



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, visando o abastecimento das Instituições de Ensino da Rede Municipal na preparação da Merenda Escolar, em atendimento ao Programa PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período do Ano Letivo de 2022.

Administração: 2021 à 2024



PORTARIA Nº 022/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

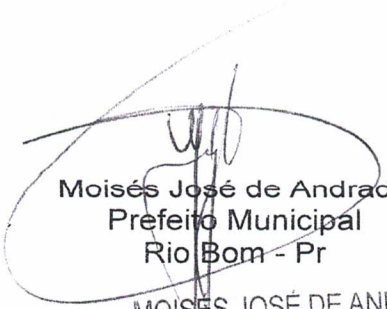
Por meio desta portaria 022/2022, nos seguintes termos.

Nomear, os funcionários municipais: **Ronaldo dos Santos**, portador do CPF: 096.695.609-50, **Virgilio Primon**, portador do CPF: 205.357.839-49 e **Fred Keller Oliveira Verolla**, portador do CPF: Nº 556.510.469-68, para sob a presidência do primeiro, secretário do segundo e membro do terceiro, comporem a Comissão permanente de Licitação, sendo que a Comissão tem a função específica de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, conforme preceitua o Art. 6º, XVI da Lei Federal nº 8.666/93 e os funcionários municipais: **José Carlos de Paula**, portador do CPF: 549.695.659-53 como pregoeiro Oficial, **Larissa Cassiane Coelho Raimundo**, portador do CPF: 093.924.309-14 como secretaria e **Luiz Ricardo Moro da Silva**, portador do CPF: 118.391.339-70 como membro, para composição da equipe de apoio a qual terá a incumbência de atuar nos processos licitatórios realizados pelo Município, nas modalidades: Pregão e Registro de preços, sendo que, compete ao pregoeiro e a equipe de apoio, entre outras atribuições: o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Ficando revogada a portaria nº 089/2021 datada aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2022.


Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Pr

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME-RB
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br



Ofício nº 021/2022

Rio Bom, 11 de Julho de 2022.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência com base na legislação vigente, que a autarquia Municipal de Educação possa realizar processo, tendo como objetividade: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, visando o abastecimento das Instituições de Ensino da Rede Municipal na preparação da Merenda Escolar, em atendimento ao Programa - PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período do Ano Letivo de 2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ACELGA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1300 gramas por unidade.	unidade	70
2	ALFACE LISA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 400 gramas por unidade.	unidade	250
3	BANANA NANICA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	1000
4	BANANA NANICA VERDE Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	250
5	BANANA PRATA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	500
6	BATATA DOCE Unidades de tamanho médio, firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações.	quilo	250

CSB



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME-RB
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71
FLS: 04

ASS:

7	BRÓCOLIS Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade	unidade	125
8	CENOURA Unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	250
9	COUVE-FLOR Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade.	unidade	200
10	FILÉ DE TILÁPIA	quilo	100
11	MANDIOCA Unidades de tamanho médio, firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações.	quilo	250
12	OVOS Branco, tamanho médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, registro da inspeção sanitária. Embalagem primária: bandeja com 12 (doze) unidades.	dúzia	800
13	PÃO TIPO CASEIRO Unidade de aproximadamente 1000 gramas, à base de farinha de trigo, fresco, macio, isento de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Prazo de validade mínimo de 5 dias a partir data de entrega.	unidade	500

ass



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME-RB
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71
E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

14	QUEIJO COLONIAL Unidade de aproximadamente 1000 gramas, isento de bolor e ou mau aspecto de conservação, conservado em embalagem plástica atóxica.	unidade	300
15	REPOLHO CABEÇA GRAÚDA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 800 gramas por unidade.	unidade	60
16	TOMATE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	800

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossas considerações.

Atenciosamente,

Claudio Salomão Prestes Souto

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação
Rio Bom - Paraná

Excelentíssimo Senhor
Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ : 75.771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br



ASS.

Ofício nº 402/2022

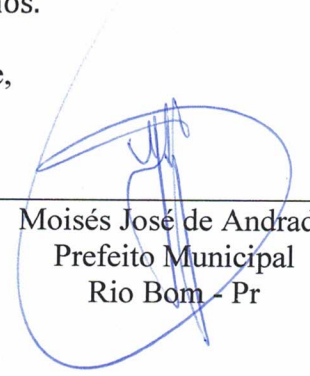
Rio Bom, 11 de Julho de 2022

Senhor Procurador

Vimos através do presente, solicitar a Procuradoria Municipal parecer jurídico prévio quanto à viabilidade legal de se contratar, com objeto de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, visando o abastecimento das Instituições de Ensino da Rede Municipal na preparação da Merenda Escolar, em atendimento ao Programa PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período do Ano Letivo de 2022.

Certos de contarmos com vossa pronta e especial atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,



Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Pr

AO
DR. HENRIQUE GERMANO DELBEN
DD. ASSESSOR JURÍDICO

Processo licitatório nº 108/2022
Chamamento Público nº 005/2022

RELATÓRIO: Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação para FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA, neste município de Rio Bom.

Segundo a Secretaria Municipal de Educação a contratação é necessária para que se possa atender a alimentação escolar dos alunos do município, através de diversos Programas Educacionais, no caso em análise, o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, cuja legislação aplicada é a Lei federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e a Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e com alterações introduzidas pela Resolução 04, de 02 de abril de 2015.

Devemos aplicar a Resolução nº 26/2013-FNDE e suas alterações do ano 2015 na minuta do edital, sendo que referida norma não introduziu nenhuma novidade quanto a realização de Chamada Pública e o seu processo de dispensa para aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar, alterou prazos e aumentou o limite da DAP.



A aquisição dos gêneros alimentícios contemplados pelo PNAE, deve observar como determina a Lei federal nº 11.947/09 combinado hoje com o inciso I do §1º do art. 8º da Resolução CD/FNDE nº 26/13, as diretrizes da legislação federal disciplinadora das licitações e contratos, consubstanciada na Lei federal nº 8.666/93, sendo que quanto à aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, a matéria encontra-se disciplinada, principalmente, no art. 14 da Lei federal nº 11.947/09 (que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica) e no item VI - DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - da Resolução FNDE/CD nº 26/13.

O art. 14 da Lei federal nº 11.947/09 determina que, no mínimo, 30% (trinta por cento) do total dos recursos financeiros repassados por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. Confira:

"Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. § 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o



procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria. § 2º A observância do percentual previsto no caput será disciplinada pelo FNDE e poderá ser dispensada quando presente uma das seguintes circunstâncias:

- I - impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente;**
- II - inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios;**
- III - condições higiênico-sanitárias inadequadas.”.**

A Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE de nº 26/13, disciplina a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e, no art. 24, § 1º, estabelece que as aquisições de gêneros alimentícios para o PNAE pode ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os praticados no mercado e como os grupos devem ser formados, passou a ser estabelecido pela Res. Nº 04/2015, do referido conselho.

Verifico que o Edital foi elaborado dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, fornecendo informações suficientes para que os fornecedores interessados apresentem corretamente os projetos de venda, tipos de produtos, plano de entrega, locais de entrega, análise de amostras e responsabilidade dos fornecedores, bem como, o cardápio foi elaborado por nutricionista responsável e dentro dos limites estabelecidos na legislação.

Isto posto, saliento que o edital de chamamento público, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar, encontra-se em



perfeita consonância com as disposições da Lei federal nº 11.947/09, da Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE e, no que concerne ao processo de licitação as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação dos produtores, de forma direta, conforme previsão legal nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio Bom 11/07/2022.



Henrique Germano Delben
Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159

Razão Social:	Adriana Rossi Benedito Tavares	
CNPJ:	02.952.962/0001-76	
Endereço:	Avenida Curitiba-Centro	Cidade: Rio Bom/PR
Telefone:	(43) 3468-1102	

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom
 CNPJ: 75.771.212/0001-71
 Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, visando o abastecimento das Instituições de Ensino da Rede Municipal na preparação da Merenda Escolar, em atendimento ao Programa PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período do Ano Letivo de 2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACELGA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1300 gramas por unidade.	unidade	70	R\$ 7,95	R\$ 556,50
2	ALFACE LISA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 400 gramas por unidade.	unidade	250	R\$ 3,90	R\$ 975,00
3	BANANA NANICA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	1000	R\$ 4,75	R\$ 4.750,00



4	BANANA NANICA VERDE Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	250	R\$ 4,95	R\$ 1.237,50
5	BANANA PRATA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	500	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
6	BATATA DOCE Unidades de tamanho médio, firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações.	quilo	250	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
7	BRÓCOLIS Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade	unidade	125	R\$ 8,25	R\$ 1.031,25
8	CENOURA Unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	250	R\$ 5,30	R\$ 1.325,00
	COUVE-FLOR Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade.	unidade	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
10	FILÉ DE TILÁPIA	quilo	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
11	MANDIOCA Unidades de tamanho médio, firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações.	quilo	250	R\$ 5,80	R\$ 1.450,00



12	OVOS Branco, tamanho médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, registro da inspeção sanitária. Embalagem primária: bandeja com 12 (doze) unidades.	dúzia	800	R\$ 8,75	R\$ 7.000,00
D	QUEIJO COLONIAL Unidade de aproximadamente 1000 gramas, isento de bolor e ou mau aspecto de conservação, conservado em embalagem plástica atóxica.	unidade	300	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
14	REPOLHO CABEÇA GRAÚDA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 800 gramas por unidade.	unidade	60	R\$ 4,85	R\$ 291,00
15	TOMATE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	800	R\$ 6,50	R\$ 5.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 46.291,25

Valor total por extenso R\$ 46.291,25 (quarenta e seis mil duzentos e noventa e um e vinte e cinco centavos)

Validade do Orçamento: 60 dias

Data de Emissão: 19/ 07 / 2022

Carimbo CNPJ

MERCADO CENTRAL
ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES - ME
CNPJ: 02.952.962/0001-76
I.E.: 90177034-44
AV. RIO GRANDE DO SUL, 499
CENTRO - RIO BOM - PR
FONES: (43) 3468-1102 - 9976-9618

Assinatura do Responsável pela Emissão

Razão Social	Dirceu Simplicio
CNPJ	03.903.332/0001-74
Endereço	R: Apucarana - 357
Telefone	(43) 99987-7749

ORÇAMENTO

Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ:	75.771.212/0001-71
Endereço:	Avenida Curitiba, 65 - Centro - Rio Bom/PR - CEP: 86830-000

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, visando o abastecimento das Instituições de Ensino da Rede Municipal na preparação da Merenda Escolar, em atendimento ao Programa PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período do Ano Letivo de 2022.

ITEM	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Total Item (R\$)
1	ACELGA Com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1300 gramas por unidade.	unidade	70	R\$ 8,00	R\$ 560,00
2	ALFACE LISA Com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 400 gramas por unidade.	unidade	250	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
3	BANANA NANICA De tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	1000	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
4	BANANA NANICA VERDE De tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	250	R\$ 4,99	R\$ 1.247,50
5	BANANA PRATA De tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	500	R\$ 8,25	R\$ 4.125,00
6	BATATA DOCE De tamanho médio, firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações.	quilo	250	R\$ 4,25	R\$ 1.062,50
7	BRÓCOLIS Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade.	unidade	125	R\$ 9,00	R\$ 1.125,00
8	CENOURA De tamanho médio, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	250	R\$ 5,99	R\$ 1.497,50
9	COUVE-FLOR Íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas	unidade	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
10	FILÉ DE TILÁPIA	quilo	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
11	MANDIOCA De tamanho médio, firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações.	quilo	250	R\$ 7,90	R\$ 1.975,00
12	OVOS Branco, tamanho médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, registro da inspeção sanitária. Embalagem primária: bandeja com 12 (doze) unidades.	dúzia	800	R\$ 8,95	R\$ 7.160,00
13	QUEIJO COLONIAL De aproximadamente 1000 gramas, isento de bolor e ou mau aspecto de conservação, conservado em embalagem plástica atóxica.	unidade	300	R\$ 48,00	R\$ 14.400,00
14	REPOLHO CABEÇA GRAÚDA Com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 800 gramas por unidade.	unidade	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
15	TOMATE Íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	800	R\$ 8,50	R\$ 6.800,00

VALOR TOTAL	R\$ 54.087,50
VALOR TOTAL POR EXTENSO: cinquenta quatro mil, oitenta sete reais e cinquenta centavos.	
Validade do Orçamento: 60 dias.	
Data de Emissão: 19/07/2022.	

 Assinatura do representante legal da empresa	Carimbo da Empresa
---	--------------------

Razão Social	Lucilene Aparecida da Silva
CNPJ	02.971.407/0001-91
Endereço	Av. Rio Grande do Sul - 543
Telefone	(43) 3468-1144

ORÇAMENTO

Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ:	75.771.212/0001-71
Endereço:	Avenida Curitiba, 65 - Centro - Rio Bom/PR - CEP: 86830-000

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, visando o abastecimento das Instituições de Ensino da Rede Municipal na preparação da Merenda Escolar, em atendimento ao Programa PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período do Ano Letivo de 2022.

ITEM	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Total Item (R\$)
1	ACELGA Com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1300 gramas por unidade.	unidade	70	R\$ 7,00	R\$ 490,00
2	ALFACE LISA Com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 400 gramas por unidade.	unidade	250	R\$ 3,49	R\$ 872,50
3	BANANA NANICA De tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	1000	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00
4	BANANA NANICA VERDE De tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	250	R\$ 3,49	R\$ 872,50
5	BANANA PRATA De tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	500	R\$ 6,85	R\$ 3.425,00
6	BATATA DOCE De tamanho médio, firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações.	quilo	250	R\$ 3,49	R\$ 872,50
7	BRÓCOLIS Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade.	unidade	125	R\$ 7,90	R\$ 987,50
8	CENOURA De tamanho médio, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	250	R\$ 3,19	R\$ 797,50
9	COUVE-FLOR Íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas	unidade	200	R\$ 7,95	R\$ 1.590,00
10	FILÉ DE TILÁPIA	quilo	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
11	MANDIOCA De tamanho médio, firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações.	quilo	250	R\$ 7,90	R\$ 1.975,00
12	OVOS Branco, tamanho médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, registro da inspeção sanitária. Embalagem primária: bandeja com 12 (doze) unidades.	dúzia	800	R\$ 8,65	R\$ 6.920,00
13	QUEIJO COLONIAL De aproximadamente 1000 gramas, isento de bolor e ou mau aspecto de conservação, conservado em embalagem plástica atóxica.	unidade	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
14	REPOLHO CABEÇA GRAÚDA Com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 800 gramas por unidade.	unidade	60	R\$ 4,50	R\$ 270,00
15	TOMATE Íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	800	R\$ 4,59	R\$ 3.672,00

VALOR TOTAL	R\$ 45.534,50
VALOR TOTAL POR EXTENSO: quarenta cinco mil, quinhentos e trinta quatro reais e cinquenta centavos.	
Validade do Orçamento: 60 dias.	
Data de Emissão: 01/08/2022.	

 Assinatura do representante legal da empresa	02.971.407/0001-91 LUCILENE APARECIDA DA SILVA AV. RIO GRANDE DO SUL, 543 CENTRO - CEP: 86.830-000 Carimbo da Empresa
---	--

RIO BOM - PR

Razão Social:	Dirceu Simplicio	
CNPJ:	03.903.332.0001-74	
Endereço:	R: Apucarana - 357	Cidade: Rio Bom
Telefone:	(43) 99987-7749	

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom
 CNPJ: 75.771.212/0001-71
 Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, visando o abastecimento das Instituições de Ensino da Rede Municipal na preparação da Merenda Escolar, em atendimento ao Programa PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período do Ano Letivo de 2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PÃO TIPO CASEIRO Unidade de aproximadamente 1000 gramas, à base de farinha de trigo, fresco, macio, isento de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Prazo de validade mínimo de 5 dias a partir data de entrega.	unidade	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.500,00

Valor total por extenso R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Validade do Orçamento: 60 dias

Data de Emissão: 25 / 07 / 2022

Carimbo CNPJ 	 Assinatura do Responsável pela Emissão
---	--

Razão Social:	Adriana Rossi Benedito Tavares		
CNPJ:	02.952.962/0001-76		
Endereço:	Avenida Curitiba-Centro	Cidade:	Rio Bom/PR
Telefone:	(43) 3468-1102		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 02.952.962/0001-76
FLS: 19
ASS.

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom
CNPJ: 75.771.212/0001-71
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, visando o abastecimento das Instituições de Ensino da Rede Municipal na preparação da Merenda Escolar, em atendimento ao Programa PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período do Ano Letivo de 2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PÃO TIPO CASEIRO Unidade de aproximadamente 1000 gramas, à base de farinha de trigo, fresco, macio, isento de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Prazo de validade mínimo de 5 dias a partir data de entrega.	unidade	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.000,00

Valor total por extenso R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Validade do Orçamento: 60 dias

Data de Emissão: 22 / 07 / 2022

Carimbo CNPJ MERCADO CENTRAL ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES – ME CNPJ: 02.952.962/0001-76 I.E.: 90177034-44 AV RIO GRANDE DO SUL, 499 CENTRO – RIO BOM – PR FONES: (43) 3468-1102 – 9976-9618	 Assinatura do Responsável pela Emissão
--	---

Razão Social	Lucilene Aparecida da Silva
CNPJ	02.971.407/0001-91
Endereço	Av. Rio Grande do Sul - 543
Telefone	(43) 3468-1144

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom
 CNPJ: 75.771.212/0001-71
 Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR

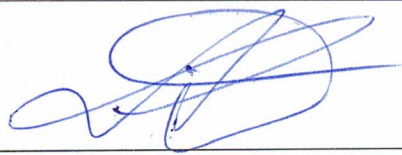
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, visando o abastecimento das Instituições de Ensino da Rede Municipal na preparação da Merenda Escolar, em atendimento ao Programa PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período do Ano Letivo de 2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PÃO TIPO CASEIRO Unidade de aproximadamente 1000 gramas, à base de farinha de trigo, fresco, macio, isento de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Prazo de validade mínimo de 5 dias a partir data de entrega.	unidade	500	R\$ 12,95	R\$ 6.475,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.475,00

Valor total por extenso R\$ 6.475,00 (seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Validade do Orçamento: 60 dias

Data de Emissão: 28 / 07 / 2022

Carimbo CNPJ  LUCILENE APARECIDA DA SILVA AV. RIO GRANDE DO SUL, 543 CENTRO - CEP: 86.830-000	 Assinatura do Responsável pela Emissão
---	--

RIO BOM - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
05/08/2022, 11:21:00
FLS: 21

ASS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

PROCESSO: CHAMAMENTO PUBLICO 005/2022

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, visando o abastecimento das Instituições de Ensino da Rede Municipal na preparação da Merenda Escolar, em atendimento ao Programa PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período do Ano Letivo de 2022.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
450	05.0812.36100182.029.3.3.90.32.05.00.00	122
453	05.0812.36500192.030.3.3.90.32.05.00.00	122
456	05.0812.36500192.088.3.3.90.32.05.00.00	122
458	05.0812.36600202.031.3.3.90.32.05.00.00	122

RIO BOM, 05 DE AGOSTO DE 2022.

Talissa

Setor de Contabilidade

Conforme dotação acima existe condição financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 23.848.604/0001-98

FLS: _____



FLS: 00

ASS.

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022 PROCESSO Nº 108/2022

1 – PREÂMBULO

1.1 – A Autarquia Municipal de Educação do município de Rio Bom, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.848.604/0005-98, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, centro, representado neste ato pelo seu Presidente o senhor Claudius Salomão Prestes Souto, no uso de suas prerrogativas legais, com fundamento no “caput” do artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 26/2013, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, torna público o edital de **CHAMADA PÚBLICA, que terá abertura no dia 23 de Agosto de 2022 às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, visando o **CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES durante o ano letivo de 2022**, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de credenciamento.

1.2 – Os grupos formais e/ou informais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até o dia 01/12/2022 às 09h00min, na sede Prefeitura do Município de Rio Bom.

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- I- Termo de Referência;
- II- Protocolo de Recebimento de Edital e Anexos;
- III- Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- IV- Declaração de Produção Própria dos Alimentos a serem Entregues;
- V- Declaração de Limite Individual de Venda por DAP;
- VI- Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, Art. 7.º da C.F.;
- VII- Minuta de Contrato;
- VIII- Termo de Recebimento.

2 – OBJETO

2.1 – O objeto da presente Chamada Pública é o credenciamento de Agricultores Familiares, interessados em apresentar proposta para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, visando o abastecimento das Instituições de Ensino da Rede Municipal na preparação da Merenda Escolar, em atendimento ao Programa PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período do Ano Letivo de 2022**. (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), na forma, condições e cronograma estabelecido no presente Edital e seus Anexos.

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes a Chamada Pública em apreço estarão disponíveis junto ao setor de licitações da Prefeitura do Município de Rio Bom, na Avenida Curitiba, 65 Centro, nos horários das: 08:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00. Uma vez retirado (impresso), o interessado deverá preencher o Protocolo de Recebimento do **Anexo II**, para fins de controle de recebimento deste Edital.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar desta licitação:



a) **Grupos Informais de Agricultores Familiares** os quais serão coordenados por uma Entidade Articuladora e **Grupos Formais da Agricultura Familiar** constituídos em Cooperativas e Associações;

3.2 – Não poderão participar do processo de seleção:

- a) os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 e art. 88 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- b) os servidores públicos municipais pertencentes ao quadro próprio do Executivo, bem como os servidores pertencentes ao Legislativo Municipal;
- c) pessoas físicas direta ou indiretamente ligadas aos membros da Comissão Julgadora, nas condições de cônjuge, parentes até o terceiro grau, inclusive os afins e os dependentes;
- d) os Agricultores Familiares que tenha deixado de cumprir compromissos técnicos e financeiros anteriores com o Município de Rio Bom-PR, ou com outras entidades da Administração Pública.

4 – FORMA DE INSCRIÇÃO

4.1 – Serão considerados inscritos Agricultores Familiares que apresentarem os documentos enumerados no subitem 6.1.1 deste Edital.

4.2 – A falta de apresentação de quaisquer dos documentos elencados no item 6.1.1 ou em desacordo com o estabelecido implicará no imediato indeferimento da inscrição, independente de notificação.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

5.1 – Os documentos para habilitação e projeto de venda deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

ENVELOPE “B” – PROJETO DE VENDA

5.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

5.3 – Os envelopes “A” – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e “B” – **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** deverão ser protocolados junto ao setor de licitação na data e horário fixados no preâmbulo deste Edital.

5.4 – Uma vez declarado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

5.5 – Os envelopes “A” e “B” poderão ser entregues diretamente pela proponente ou enviados pelo correio ou outros serviços de entrega, dentro da data estabelecida no preâmbulo deste Edital. Entretanto, o Município não se responsabilizará por qualquer perda ou atraso na entrega.

5.6 – Para aferição do horário de **entrega e protocolo** dos envelopes considerar-se-á o marcado pelo relógio do protocolo do setor de licitação. Os envelopes entregues após o horário estabelecido serão devolvidos fechados à respectiva proponente, não podendo esta participar da licitação.



5.7 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Presidente ou por membro da comissão de licitação.

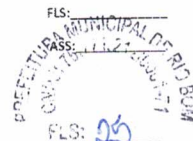
6 – DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO

6.1 – Envelope “A” – Habilitação do Grupo Informal.

- I – cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e RG;
- II – cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- III – Para produtos de **origem animal** (se houver) apresentar Licença Sanitária do local de origem do licitante em plena validade ou Certificado no SIM (Serviço de Inspeção Municipal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIF (Serviço de Inspeção Federal), dispensando-se a Licença Sanitária neste caso;
- IV – Projeto de Venda, conforme **Anexo III**;
- V – Declaração de produção própria dos alimentos a serem entregues, conforme **Anexo IV**;
- VI – Declaração de Acompanhamento do Limite de Venda Individual por DAP, conforme **Anexo V** (se for o caso);
- VII – Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, Art. 7.º da C.F., conforme **Anexo VI**.

6.2 - Habilitação do Grupo Formal

- I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II – cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- III – cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- IV - cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- V – Para produtos de **origem animal** (se houver) apresentar Licença Sanitária do local de origem do licitante em plena validade ou Certificado no SIM (Serviço de Inspeção Municipal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIF (Serviço de Inspeção Federal), dispensando-se a Licença Sanitária neste caso;
- VI – Projeto de Venda, conforme **Anexo III**.
- VII – Declaração de produção própria dos alimentos a serem entregues, conforme **Anexo IV**;
- VIII – Declaração de Acompanhamento do Limite de Venda Individual por DAP, conforme **Anexo V**;
- IX – Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, Art. 7.º da C.F., conforme **Anexo VI**.



6.3 – Das Propostas para Entrega de Produtos Orgânicos:

6.3.1 - Os produtores e/ou cooperativas interessados em apresentar propostas para entrega de **produtos orgânicos**, deverão apresentar além dos documentos citados acima, certificado de produção orgânica expedido por certificadora credenciada.

6.3.2 - Os projetos de venda para produtos orgânicos, deverão ter a identificação “**PRODUTOS ORGÂNICOS**” e estes produtos poderão ter um acréscimo de até 30% sobre o valor estabelecido no Anexo I deste Edital, conforme previsto no art. 17 – parágrafo único da Lei n.º 12.512 de 14 de outubro de 2011.

IMPORTANTE: Toda a documentação de habilitação deverá estar vigente, observando os respectivos prazos de validade.

7 – DA PROPOSTA

7.1 – Envelope “B” – Projeto de Venda.

7.1.1 – A proposta compreende na apresentação do **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar**, conforme Anexo III, devendo ser datilografado ou impresso eletronicamente em papel com identificação do Grupo Informal, em uma via, redigida em português, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada na última folha pelos produtores integrantes do Grupo Informal, devendo conter:

- a) Identificação do número da chamada pública;
- b) Identificação da entidade articuladora;
- c) Identificação dos fornecedores;
- d) Relação dos fornecedores (produto, unidade, quantidade, preço e valor total);
- e) Descrição dos mecanismos de acompanhamento das entregas dos produtos;
- f) Limite individual de venda do agricultor familiar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por ano/DAP;
- g) Especificar de forma clara e detalhada o(s) item(s) que deseja participar, apresentando os valores unitários e total dos produtos;
- h) Característica do fornecedor proponente e assinatura.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 – Serão consideradas as propostas classificadas que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

8.2 – Cada grupo de fornecedores (informal) deverá obrigatoriamente ofertar sua quantidade de alimentos com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

8.3 – A Comissão Permanente de Licitação nomeada através de Portaria municipal deverá realizar a análise da documentação apresentada pelo(s) Grupo(s) Informal(is) que poderão fornecer os produtos previstos **no Anexo I deste Edital**.

8.4 – O(s) Grupo(s) Informal(is) que apresentarem a documentação prevista neste Edital, conforme análise da Comissão estará apta para a fase seguinte, na qual, serão classificadas as propostas, considerando-se a ordenação decrescente dos valores apresentados.

9 – DOS VALORES

9.1 – O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável durante o período do contrato.

9.2 – O beneficiário do registro, em função de **imprevistos** que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal



no Protocolo Geral deste Município, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

9.3 – Não serão admitidos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas.

9.4 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço da tabela da CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento), SEAB (Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná) ou da média dos preços pagos aos Agricultores Familiares.

9.5 – Independentemente da solicitação de que trata o item 9.2, o Município de Rio Bom poderá, a qualquer momento, reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado regional e nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Rio Bom.

10 – DO PAGAMENTO E FONTE DE RECURSOS

10.1 – O valor máximo estimado para atender a presente chamada é de R\$ 48.637,00 (quarenta e oito mil seiscentos e trinta e sete reais), recursos esses oriundos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

10.2 – Os recursos financeiros correrão à conta das dotações orçamentárias:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
450	05.0812.36100182.029.3.3.90.32.05.00.00	122
453	05.0812.36500192.030.3.3.90.32.05.00.00	122
456	05.0812.36500192.088.3.3.90.32.05.00.00	122
458	05.0812.36600202.031.3.3.90.32.05.00.00	122

10.3 – O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia subsequente a entrega dos produtos, mediante apresentação da **nota fiscal** (ou nota do produtor rural para grupos informais ou fornecedor individual), devidamente atestada pelo servidor mediante Termo de Recebimento, conforme **Anexo VIII**.

10.4 – Será realizado o crédito em conta corrente bancária no prazo da Lei, desde que não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o credenciado.

10.5 – O pagamento será creditado em favor dos credenciados, mediante **depósito bancário**, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, do correntista e o número da Agência.

10.6 – Os encargos sociais estão inclusos nos valores constantes da proposta (projeto), em conformidade com a legislação vigente.

11 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 – Será declarado vencedor o proponente que apresentar:



- a) menor preço para **cada item** ora licitado, prevalecendo as vantagens econômicas das ofertas, desde que a proposta satisfaça às exigências e condições previstas neste Edital;
b) condições de pagamento de acordo com o previsto neste Edital; e
c) estrita obediência a este Edital.

11.2 – O(s) Grupo(s) Informal(is) que deixarem de apresentar qualquer dos documentos constantes no sub-item 6.1.1 não serão credenciados.

11.3 – Havendo empate entre os proponentes, o desempate ocorrerá na seguinte ordem, quanto ao critério da tipificação do produtor:

- 1.º - os fornecedores locais do município;
- 2.º - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;
- 3.º - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
- 4.º - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais;
- 5.º - organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

11.4 – Persistindo o empate entre os proponentes, o desempate ocorrerá na seguinte ordem, quanto ao critério de localização:

- 1º - Agricultores Familiares e Empreendedores Rurais estabelecidos no Município de Rio Bom;
- 2º - Agricultores Familiares e Empreendedores Rurais estabelecidos na Região do Município de Rio Bom;
- 3º - Agricultores Familiares e Empreendedores Rurais estabelecidos no território rural do Município de Rio Bom;
- 4º - Agricultores Familiares e Empreendedores Rurais estabelecidos no Estado do Paraná.

11.5 – Persistindo o empate, o credenciamento será realizado obrigatoriamente por sorteio, em ato público para o qual todos os grupos serão convocados, vedado qualquer outro processo.

11.6 – Na eventualidade de não ser ofertado o objeto pretendido, a critério do Município de Rio Bom, o procedimento de credenciamento poderá prorrogar-se por mais 30 (trinta) dias para atendimento de novos possíveis interessados, obedecidas às exigências e condições dispostas neste instrumento.

12 – DA CONTRATAÇÃO

12.1 – Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas será firmado o contrato de acordo com a legislação vigente, conforme **Anexo VII**.

12.2 – A Autarquia Municipal de Educação do Município de Rio Bom convocará os selecionados para assinar o **CONTRATO**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação para comparecer à Administração, sob pena de decair o direito à contratação.

12.3 – O prazo acima estabelecido para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado formalmente pela selecionada durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12.4 – A aquisição dos bens descritos no objeto do presente edital somente poderá ser efetivada após a assinatura do contrato.



12.5 – A entrega dos bens descritos no objeto do presente Edital, serão em conformidade com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (**cronograma de entrega mensal**).

Parágrafo Único. Poderá haver alterações pontuais no cronograma devido a eventuais alteração nos cardápios das unidades escolares elaborados pelo nutricionista, devendo este contatar os fornecedores em tempo para que promovam as adequações na produção.

13 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1 – Efetuar, os pagamentos devidos ao CREDENCIADO, os descontos e recolhimentos previstos em lei.

13.2 – Proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições do credenciamento.

13.3 – Fiscalizar a entrega e comunicar possíveis irregularidades ao CREDENCIADO.

14 – DA OBRIGAÇÃO DO CREDENCIADO/CONTRATADO

14.1 – Entrega dos produtos de acordo com o cronograma previsto neste Edital.

14.2 – Priorizar nas entregas, sempre que possível, os gêneros alimentícios orgânicos ou agroecológicos;

14.3 - Priorizar os gêneros alimentícios da safra do ano de entrega do produto.

14.4 - Transportar os alimentos conforme as normas da Legislação da Vigilância Sanitária, para garantir a integridade e a qualidade dos mesmos.

14.5 - Transportar os alimentos em veículos fechados ou abertos com proteção (ex: lona) em perfeitas condições de higiene, para garantir a integridade e a qualidade dos alimentos.

14.6 - Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão de obra, necessários à boa e perfeita entrega dos produtos. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros.

14.7 - Responsabilizar-se por todos os encargos tributários, sociais e previdenciários incidentes sobre os valores incidentes sobre a aquisição, comprovando, mediante apresentação de documentos, eventual isenção tributária.

14.8 - Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento.

14.9 - Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcial, o objeto deste credenciamento.

15 – DA VIGÊNCIA

15.1 – Os contratos a serem firmados com os **AGRICULTORES FAMILIARES** selecionados terão vigência de até o fim do ano letivo de 2022.

16 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 – Pela inexecução total ou parcial do projeto, o Município de Rio Bom poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos **CREDENCIADOS**, às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a



Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e,
IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§ 1º - O credenciado ficará sujeito, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

§ 2º - O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

§ 3º - As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

17 – RECURSO

17.1 – Aos licitantes é assegurado o direito de interposição de recurso, da decisão final da Comissão Permanente de Licitação, em 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

17.2 – As interposições de recursos devem ser protocoladas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Curitiba, 65, Centro – Rio Bom-PR, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

18 – LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

18.1 – Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas instituições de ensino mantidas pelo Município de Rio Bom, nas datas fixadas em cronograma mensal, no prazo de até 05 (cinco) dias após a autorização de fornecimento.

18.2 – Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

19 – PREVISÃO DE QUANTIDADE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS

19.1 – A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista vinculada ao Departamento Municipal de Educação e executados pelas escolas.

20 – DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do credenciado vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

20.2 – O credenciado ao participar da presente operação expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

20.3 – É facultado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou à Autoridade superior, em qualquer fase deste credenciamento:

a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;



c) convocar os proponentes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

20.4 – Fica assegurado ao Município de Rio Bom o direito de **revogar a presente chamada** por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e a **anulará** por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, de parecer escrito e devidamente fundamentado, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

20.5 – No caso da sessão do credenciamento, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Presidente da CPL e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

20.6 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.7 – **Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Presidente da CPL.**

20.8 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidirem com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

20.9 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Rio Bom.

20.10 – As normas que disciplinam este credenciamento serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da futura contratação.

20.11 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato Administrativo (**Anexo VII**).

20.12 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Presidente da CPL com base na legislação vigente.

20.13 – Esclarecimentos relativos a presente chamada e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente ao Presidente da CPL, sito à Avenida Curitiba, 65, Centro – CEP: 86.830-000 – FONE: (043) 3468-1123 ou FAX: (043) 34681123, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, 05 de Agosto de 2022.

Claudius Salomão Prestes Souto

Claudius Salomão Prestes Souto

Presidente da Autarquia Municipal de Educação



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACELGA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1300 gramas por unidade.	unidade	70	R\$ 7,65	R\$ 535,50
2	ALFACE LISA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 400 gramas por unidade.	unidade	250	R\$ 3,96	R\$ 990,00
3	BANANA NANICA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	1000	R\$ 4,41	R\$ 4.410,00
4	BANANA NANICA VERDE Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	250	R\$ 4,48	R\$ 1.120,00

05/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 23.848.604/0001-98

FLS: _____

ASS: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 23.848.604/0001-98
FLS: 52
ASS: _____

5	BANANA PRATA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	500	R\$ 7,35	R\$ 3.675,00
6	BATATA DOCE Unidades de tamanho médio, firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações.	quilo	250	R\$ 4,05	R\$ 1.012,50
7	BRÓCOLIS Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade	unidade	125	R\$ 8,38	R\$ 1.047,50
8	CENOURA Unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	250	R\$ 4,83	R\$ 1.207,50
9	COUVE-FLOR Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade.	unidade	200	R\$ 8,48	R\$ 1.696,00
10	FILÉ DE TILÁPIA	quilo	100	R\$ 54,67	R\$ 5.467,00
11	MANDIOCA Unidades de tamanho médio, firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações.	quilo	250	R\$ 7,20	R\$ 1.800,00

CSFS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 23.848.604/0001-98

FLS: _____

ASS: _____



FLS: 63
ASS: _____

12	OVOS Branco, tamanho médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, registro da inspeção sanitária. Embalagem primária: bandeja com 12 (doze) unidades.	dúzia	800	R\$ 8,78	R\$ 7.024,00
13	QUEIJO COLONIAL Unidade de aproximadamente 1000 gramas, isento de bolor e ou mau aspecto de conservação, conservado em embalagem plástica atóxica.	unidade	300	R\$ 43,67	R\$ 13.101,00
14	REPOLHO CABEÇA GRAÚDA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 800 gramas por unidade.	unidade	60	R\$ 5,45	R\$ 327,00
15	TOMATE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	800	R\$ 6,53	R\$ 5.224,00
VALOR TOTAL					R\$ 48.637,00

R\$ 48.637,00 (quarenta e oito mil seiscentos e trinta e sete reais).

CSL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 23.848.604/0001-98

FLS: _____

ASS: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 23.848.604/0001-98

FLS: 054

ASS.

ANEXO II

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

IDENTIFICAÇÃO: _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

E-MAIL: _____

FONE: _____

()

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, visando o abastecimento das Instituições de Ensino da Rede Municipal na preparação da Merenda Escolar, em atendimento ao Programa PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período do Ano Letivo de 2022.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

Visando a comunicação futura entre a Autarquia Municipal de Educação e o Grupo Informal, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao setor de licitação por meio de fax (43) 3468-1123 ou ser entregue diretamente à Divisão de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Autarquia Municipal de Educação à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____
ASS: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 23.848.604/0001-98
E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

FLS: 36

ANEXO III
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

FNDE

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
Resolução MEC/FNDE N° 26, de 17 de Junho de 2013.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Conforme ANEXO III – Edital de Chamada Pública

Identificação da Proposta de Atendimento ao Edital/Chamada Pública N° 005/2022					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
B – Grupo Informal					
1. Nome do Proponente					
2. Endereço			3. Município	4. CEP	
5. Nome da Entidade Articuladora			6. CPF	7. DDD/Fone	
C – Fornecedores Participantes (Grupo Formal e Informal)					
1. Nome do Proponente		2. CPF		3. DAP	
3. Endereço			4. Município	5. CEP	
4. Banco		5. N° da Agência		6. N° da Conta Corrente	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2. CNPJ 23.848.604/0005-98		3. Município RIO BOM / PR	
4. Endereço AVENIDA CURITIBA, 65 – CENTRO – CEP: 86.830-000			5. DDD/Fone (43) 3468-1123		
6. Nome do Representante CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO			7. CPF 060.850.429-73		
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade (R\$)	6. Valor Total (R\$)
Nome:					
CPF:					
DAP:					



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 78.771.212/0001-71

FLS: _____
ASS: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

			Total do Agricultor (R\$):	
IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade (R\$)	5. Valor Total por Produto (R\$)
Total do Projeto de Venda (R\$):				
IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS				
V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico número de sócios, missão, área de abrangência)				
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.				
Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal:		Assinatura:	
Ciência da Entidade Articuladora:				
Nome:	CNPJ:	Responsável pela Unidade:		Assinatura e Carimbo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 23.848.604/0001-98

FLS: _____

ASS: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 23.848.604/0001-98

FLS: 30

ASS: _____

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DOS ALIMENTOS A SEREM ENTREGUES

À AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Referência: **CHAMADA PÚBLICA EDITAL N.º 005/2022**

O (A) _____, portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º _____, residente _____ (rua, n.º, bairro, cidade, estado), **DECLARA** que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionados no projeto de venda **(no caso de fornecedor individual) OU** são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda **(no caso de grupos informais de agricultores)**.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2022
(local e data)

Assinatura do proponente

Obs.: Esta declaração no caso de grupo de agricultores deverá constar o nome de todos os agricultores com nome completo, RG e CPF, endereço e assinatura de todos os agricultores participantes do grupo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 23.848.604/0001-98

FLS: _____

ASS: _____



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA POR DAP 438.

À AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Referência: **CHAMADA PÚBLICA EDITAL N.º 005/2022**

A **(nome da Cooperativa ou Associação)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º, com sede na Rua, n.º, Bairro, CEP, na Cidade de, Estado do, neste ato representada por seu representante legal, Sr (a), (nacionalidade), portador do Registro Geral n.º inscrito no CPF sob n.º, residente na Rua, n.º, Bairro, CEP, na Cidade de, Estado do, DECLARA, que se responsabiliza pelo cumprimento do Art. 32 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE N.º 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, que limita o valor individual de venda do Agricultor Familiar em no máximo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/ano.

(LOCAL, DATA, NOME e ASSINATURA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7.º DA C.F.

À AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Referência: **CHAMADA PÚBLICA EDITAL N.º 005/2022**

Declaramos sob as penas lei, junto ao Município de Rio Bom, que a empresa inscrita no CNPJ sob o n.º, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____



ANEXO VII
Modelo Contrato de Compra e Venda

CONTRATO Nº XXX/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E OS EMPREENDEDORES DA AGRICULTURA FAMILIAR, ABAIXO RELACIONADOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, VISANDO O ABASTECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL NA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NO PERÍODO DO ANO LETIVO DE 2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 23.848.604.0005-98 a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente o senhor Claudius Salomão Prestes Souto, portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente à Rua José Francisco dos Santos, nº 511 na cidade de Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa:

Senhor **XXXX**, portador da Cédula de Identidade, RG nº **XXX**, inscrito no CPF/MF nº **XXX** e da DAP: **XXX** com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
Total:					

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, verba FNDE/PNAE. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, visando o abastecimento das Instituições de Ensino da Rede Municipal na preparação da Merenda Escolar, em atendimento ao Programa PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período do Ano Letivo de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** parte integrante deste instrumento.



CLÁUSULA SEGUNDA – LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a CONTRATANTE se obriga a:

- a) Efetuar os pagamentos devidos a CONTRATADA, os descontos e recolhimentos previstos em lei;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições do credenciamento;
- c) Fiscalizar a entrega e comunicar possíveis irregularidades a CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes:

- a) Entregar os produtos de acordo com o cronograma mensal elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- b) Priorizar nas entregas, sempre que possível, os gêneros alimentícios orgânicos ou agroecológicos;
- c) Priorizar os gêneros alimentícios da safra do ano de entrega do produto;
- d) Transportar os alimentos conforme as normas da Legislação da Vigilância Sanitária, para garantir a integridade e a qualidade dos mesmos;
- e) Transportar os alimentos em veículos fechados ou abertos com proteção (ex: lona) em perfeitas condições de higiene, para garantir a integridade e a qualidade dos alimentos.
- f) Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, necessários à boa e perfeita entrega dos produtos. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros;
- g) Responsabilizar-se por todos os encargos tributários, sociais e previdenciários incidentes sobre os valores da aquisição, comprovando, mediante apresentação de documentos, eventual isenção tributária;
- h) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento;
- i) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcial, o objeto deste credenciamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pela Divisão de Compras, no prazo de até 05 (cinco) dias após a autorização de fornecimento:

- a) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com o CRONOGRAMA DE ENTREGA, parte integrante do Edital de Licitação.
- b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor responsável da Comissão Municipal de Recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

- a) A aquisição de alimentos serão utilizados como **PREÇOS DE REFERÊNCIA** a média



dos preços pagos aos Agricultores Familiares por 3 (três) mercados varejistas.

b) O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável durante o período do contrato.

c) O beneficiário do registro, em função de **imprevistos** que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal no Protocolo Geral deste Município, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

d) Não serão admitidos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas.

e) A atualização não poderá ultrapassar o preço da média dos preços pagos aos Agricultores Familiares.

f) Independentemente da solicitação de que trata o item 9.3, o Município de Rio Bom poderá, a qualquer momento, reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado regional e nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Rio Bom.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

a) O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia subsequente a entrega dos produtos, mediante apresentação da **nota fiscal** (ou nota do produtor rural para grupos informais ou fornecedor individual), devidamente atestada pelo servidor responsável através do Termo de Recebimento, conforme **Anexo VIII**;

b) Será realizado o crédito em conta corrente bancária no prazo da Lei, desde que não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o credenciado;

c) O pagamento será creditado em favor dos credenciados, mediante **depósito bancário**, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, do correntista e o número da Agência;

d) Os encargos sociais estão inclusos nos valores constantes da proposta (projeto), em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO FINAL

No valor mencionado na Cláusula Sétima estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos



classificados conforme abaixo:

Dotações Orçamentárias:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
450	05.0812.36100182.029.3.3.90.32.05.00.00	122
453	05.0812.36500192.030.3.3.90.32.05.00.00	122
456	05.0812.36500192.088.3.3.90.32.05.00.00	122
458	05.0812.36600202.031.3.3.90.32.05.00.00	122

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GUARDA DOS DOCUMENTOS (FORNECEDOR)

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GUARDA DOS DOCUMENTOS (ENTIDADE EXECUTORA)

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre o interesse particular poderá:

- Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- Fiscalizar a execução do contrato;
- Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Parágrafo único – Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA COBRANÇA DA MULTA

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO FISCAL DO CONTRATO



A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Autarquia Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar e outras Entidades designadas pelo FNDE.

Fica nomeada como fiscal do Contrato 0___/2022 pela portaria 099/2022 a senhora Elisangela Santos da Silva.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA REGÊNCIA

O presente contrato rege-se, ainda, pelo Edital de Chamada Pública nº 005/2022, pela Resolução CD/FNDE nº 038/2009, pela Lei nº 11.947/2009 e a Lei 8.666/95 e o dispositivo que a regulamentar, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO ADITAMENTO

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RESCISÃO

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vigésima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito à CONTRATANTE de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

Parágrafo único - O Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:

- a) Transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Cometimento reiterado de faltas, devidamente anotadas em registro próprio;
- c) No interesse da CONTRATANTE, mediante comunicação com antecedência de 15 (quinze) dias, com o pagamento dos objetos adquiridos até a data comunicada no aviso de rescisão.
- d) No interesse da Administração, nas hipóteses previstas no Art. 77 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios decorrentes do presente Contrato é o da Comarca de Marilândia-PR, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 23.848.604/0001-98

FLS: _____
ASS: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 23.848.604/0001-98
FLS: 46
ASS: _____

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em 03 (três) vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Rio Bom-PR, ____ de ____ de 2022.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Claudius Salomão Prestes Souto
CONTRATANTE

FORNECEDOR
Contratado

FISCAL DO CONTRATO
Elisangela Santos da Silva

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



ANEXO VIII

TERMO DE RECEBIMENTO

TERMO DE RECEBIMENTO

À AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Referência: **CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2022**

Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, visando o abastecimento das Instituições de Ensino da Rede Municipal na preparação da Merenda Escolar, em atendimento ao Programa PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período do Ano Letivo de 2022.**

Local de Entrega:

Produto Entregue	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
Total:			

1. Atestamos que houve cumprimento do cronograma de entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar, nos termos da Chamada Pública N.º 005/2022 e Contrato N.º ____/2022, na forma acima indicada.
2. Declaramos, nestes termos, que os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.
3. Declaramos, ainda, que os produtos recebidos estão de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

_____ Autorizador de Despesas Autarquia Municipal de Educação	_____ Fornecedor Agricultor Familiar	_____ Responsável pela Conferência Instituição Municipal de Ensino Data: _____
---	--	---



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022
PROCESSO Nº 108/2022

Objetivo: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, visando o abastecimento das Instituições de Ensino da Rede Municipal na preparação da Merenda Escolar, em atendimento ao Programa PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período do Ano Letivo de 2022.

Poderão participar deste chamamento Grupos Formais ou Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais.

Data da Realização/Abertura das Propostas: 23 de Agosto de 2022 às 09h00min horas.

O Edital completo poderá ser consultado ou retirado no Setor de Licitações, diariamente, das 8h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Bom, em 05 de Agosto de 2022.


Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação
Rio Bom - Pr



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 1737
Ano 2022
Página 11 de 14
ASS.

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 05 de Agosto de 2022

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME-RB
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA **CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022** **PROCESSO Nº 108/2022**

Objetivo: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, visando o abastecimento das Instituições de Ensino da Rede Municipal na preparação da Merenda Escolar, em atendimento ao Programa PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período do Ano Letivo de 2022.

Poderão participar deste chamamento Grupos Formais ou Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais.

Data da Realização/Abertura das Propostas: 23 de Agosto de 2022 às 09h00min horas.

O Edital completo poderá ser consultado ou retirado no Setor de Licitações, diariamente, das 8h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Bom, em 05 de Agosto de 2022.

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação
Rio Bom - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 23.848.604/0001-98

FLS: _____

ASS: _____



ANEXO III
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR



PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
Resolução MEC/FNDE N° 26, de 17 de Junho de 2013.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Conforme ANEXO III – Edital de Chamada Pública

Identificação da Proposta de Atendimento ao Edital/Chamada Pública N° 005/2022					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
B – Grupo Informal					
1. Nome do Proponente					
2. Endereço			3. Município Rio Bom	4. CEP	
5. Nome da Entidade Articuladora EMATER – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural.			6. CPF 75.234.757/0001-49	7. DDD/Fone	
C – Fornecedores Participantes (Grupo Formal e Informal)					
1. Nome do Proponente Jandira Aparecida Rosano		2. CPF 676.720.519-20	3. DAP SDW0676720519202203220336		
3. Endereço Chácara São Pedro – Bairro Pinhalzinho			4. Município Rio Bom	5. CEP 86.830-000	
Banco Banco Cooperativo Sicredi		5. N° da Agência 0723	6. N° da Conta Corrente 146099		
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2. CNPJ 23.848.604/0001-98		3. Município RIO BOM / PR	
4. Endereço AVENIDA CURITIBA, 65 – CENTRO – CEP: 86.830-000			5. DDD/Fone (43) 3468-1123		
6. Nome do Representante CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO			7. CPF 060.850.429-73		
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade de (R\$)	6. Valor Total (R\$)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 23.848.604/0001-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
FAS: _____
ASS: _____
FLS: 01

Nome: Jandira Aparecida Rosano	13-PÃO CASEIRO	Un.	500	9,32	4.660,00
CPF: 676.720.519-20					
DAP: SDW067672051920220322 0336					
Total do Agricultor (R\$):					4.660,00

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade (R\$)	5. Valor Total por Produto (R\$)
PÃO CASEIRO	Un.	500	9,32	4.660,00
Total do Projeto de Venda (R\$):				4.660,00

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Entregas serão realizadas de acordo com cronograma determinado pela Secretária de Educação, baseado na necessidade de cada instituição de ensino.

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico número de sócios, missão, área de abrangência)

Produtor rural familiar residente no município. Já participou de chamamentos anteriores e foi fornecedor de itens de gênero alimentício de agricultura familiar para o município.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal:	Assinatura:
Rio Bom, 23 de agosto de 2022.	Jandira Aparecida Rosano	

Ciência da Entidade Articuladora:

Nome:	CNPJ:	Responsável pela Unidade:	Assinatura e Carimbo:
EMATER – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural.	75.234.757/0001-49		 Mario Haeitmann Filho Eng. Agr. CREA-PR 14.694-D IDR-PARANÁ

Recebi

Assin.

Almeida
João José de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE JANEIRO
CIVIL 15/01/1972

FLS: 52

ASS.

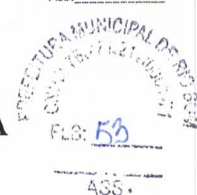


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____



ANEXO III
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR



PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
Resolução MEC/FNDE Nº 26, de 17 de Junho de 2013.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Conforme ANEXO III – Edital de Chamada Pública

Identificação da Proposta de Atendimento ao Edital/Chamada Pública Nº 005/2022					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
B – Grupo Informal					
1. Nome do Proponente					
2. Endereço			3. Município Rio Bom	4. CEP 86.830-000	
5. Nome da Entidade Articuladora EMATER – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural.			6. CPF 75.234.757/0001-49	7. DDD/Fone	
C – Fornecedores Participantes (Grupo Formal e Informal)					
1. Nome do Proponente Afonso Correa Filho		2. CPF 073.921.499-38		3. DAP SDW0073921499381512210351	
3. Endereço Chácara Rio Bom – Porteira Velha			4. Município Rio Bom	5. CEP 86.830-00	
4. Banco Banco do Brasil		5. Nº da Agência 1351-X		6. Nº da Conta Corrente 10.984-3	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2. CNPJ 23.848.604/0001-98		3. Município RIO BOM / PR	
4. Endereço AVENIDA CURITIBA, 65 – CENTRO – CEP: 86.830-000			5. DDD/Fone (43) 3468-1123		
6. Nome do Representante CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO			7. CPF 060.850.429-73		
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade (R\$)	6. Valor Total (R\$)
Nome: Afonso Correa Filho	2-ALFACE LISA	Un.	250	3,96	891,00

Afonso



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 23.848.604/0001-98

FLS: 11
ASS: 11
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

CPF: 073.921.499-38	3-BANANA NANICA	Kg.	1000	4,41	3.969,00
DAP: SDW007392149938151221 0351	4-BANANA NANICA VERDE	Kg.	250	4,48	1.008,00
	5-BANANA PRATA	Kg.	550	7,35	3.638,25
	6-BATATA DOCE	Kg.	250	4,05	911,25
	7-BRÓCOLIS	Un.	125	8,38	942,75
	8-CENOURA	Kg.	250	4,83	1.086,75
	9-COUVE-FLOR	Un.	200	8,48	1.526,40
	11-MANDIOCA	Kg.	250	7,20	1.620,00
	12-OVOS	Dz.	800	8,78	6.321,60
	15-REPOLHO CABEÇA GRAÚDA	Un.	60	5,45	294,30
Total do Agricultor (R\$):					19.988,37

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade (R\$)	5. Valor Total por Produto (R\$)
2-ALFACE LISA	UNIDADE	250	3,96	891,00
3-BANANA NANICA	KG	1000	4,41	3.969,00
4-BANANA NANICA VERDE	KG	250	4,48	1.008,00
5-BANANA PRATA	KG	550	7,35	3.638,25
6-BATATA DOCE	KG	250	4,05	911,25
7-BRÓCOLIS	UNIDADE	125	8,38	942,75
8-CENOURA	KG	250	4,83	1.086,75
9-COUVE-FLOR	UNIDADE	200	8,48	1.526,40
11-MANDIOCA	KG	250	7,20	1.620,00
12-OVOS	DÚZIA	800	8,78	6.321,60
15-REPOLHO CABEÇA GRAÚDA	UNIDADE	60	5,45	294,30
Total do Projeto de Venda (R\$):				19.988,37

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Entregas serão realizadas de acordo com cronograma determinado pela Secretária de Educação, baseado na necessidade de cada instituição de ensino.

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico número de sócios, missão, área de abrangência)

Produtor rural familiar residente no município. Já participou de chamamentos anteriores e foi fornecedor de itens de gênero alimentício de agricultura familiar para o município.

Cifano



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

FLS: 59

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal:	Assinatura:
Rio Bom, 23 de agosto de 2022.	Afonso Correa Filho	Afonso C. Filho
	Afonso C. Filho	

Ciência da Entidade Articuladora:			
Nome: EMATER – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural.	CNPJ: 75.234.757/0001-49	Responsável pela Unidade:	Assinatura e Carimbo: Mario Haeitmann Filho Eng. Agr. CREA-PR 14.694-D
			IDR-PARANÁ

~~noto~~
Jose ^{Pablo} Posano

Salas
Chano





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



ANEXO III
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR



PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
Resolução MEC/FNDE Nº 26, de 17 de Junho de 2013.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Conforme ANEXO III – Edital de Chamada Pública

Identificação da Proposta de Atendimento ao Edital/Chamada Pública Nº 005/2022					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
B – Grupo Informal					
1. Nome do Proponente					
2. Endereço			3. Município Rio Bom	4. CEP 86.830-000	
5. Nome da Entidade Articuladora EMATER- Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural.			6. CPF 75.234.757/0001-49	7. DDD/Fone (43) 99838-7868	
C – Fornecedores Participantes (Grupo Formal e Informal)					
1. Nome do Proponente Juraci Donizetti de Souza		2. CPF 173.576.298-99		3. DAP SDW0173576298992710200130	
3. Endereço Sítio Santa Rita			4. Município Rio Bom	5. CEP 86.830-000	
4. Banco Banco Cooperativo Sicredi		5. Nº da Agência 0723		6. Nº da Conta Corrente 14830-0	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			2. CNPJ 23.848.604/0005-98		3. Município RIO BOM / PR
4. Endereço AVENIDA CURITIBA, 65 – CENTRO – CEP: 86.830-000			5. DDD/Fone (43) 3468-1123		
6. Nome do Representante CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO			7. CPF 060.850.429-73		
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade (R\$)	6. Valor Total (R\$)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



Nome: Juraci Donizetti de Souza	10- Filé de Tilápia	KG	100	R\$ 54,67	R\$ 5.467,00
CPF: 173.576.298-99					
DAP:					
SDW017357629899271020 0130	Total do Agricultor (R\$):				5.467,00

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade (R\$)	5. Valor Total por Produto (R\$)
10- Filé de Tilápia	KG.	100	R\$ 54,67	R\$ 5.467,00
Total do Projeto de Venda (R\$):				R\$ 5.467,00

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal:	Assinatura:
Rio Bom, 23 de agosto de 2022.	Juraci Donizetti de Souza	<i>Juraci Donizetti de Souza</i>

Ciência da Entidade Articuladora:

Nome:	CNPJ:	Responsável pela Unidade:	Assinatura e Carimbo:
EMATER - Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural.	75.234.757/0001-49		<i>Mario Haeitmann Filho</i> Mario Haeitmann Filho Eng. Agr. CREA-PR 14.694-D IDR-PARANÁ

W. H. Evans

J. W. Evans

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
CONSULTORIA JURÍDICA
TEL. 59
ASS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71
FLS: 00

ASS: _____

ANEXO III
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

FNDE

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
Resolução MEC/FNDE N° 26, de 17 de Junho de 2013.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Conforme ANEXO III – Edital de Chamada Pública

Identificação da Proposta de Atendimento ao Edital/Chamada Pública N° 005/2022					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
B – Grupo Informal					
1. Nome do Proponente					
2. Endereço			3. Município Rio Bom	4. CEP 86.830-000	
5. Nome da Entidade Articuladora EMATER – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural.			6. CPF 75.234.757/0001-49	7. DDD/Fone	
C – Fornecedores Participantes (Grupo Formal e Informal)					
1. Nome do Proponente José Lozano		2. CPF 465.911.419-87		3. DAP SDW0465911419870712210144	
3. Endereço Sítio São Manoel – Campeiro			4. Município Rio Bom	5. CEP 86.830-000	
6. Banco BANCO DO BRASIL		5. N° da Agência 1351-X		6. N° da Conta Corrente 9.244-4	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2. CNPJ 23.848.604/0005-98		3. Município RIO BOM / PR	
4. Endereço AVENIDA CURITIBA, 65 – CENTRO – CEP: 86.830-000			5. DDD/Fone (43) 3468-1123		
6. Nome do Representante CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO			7. CPF 060.850.429-73		
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade de (R\$)	6. Valor Total (R\$)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 23.848.604/0001-98

FLS: _____
ASS: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 23.848.604/0001-98
FLS: 61

Nome: José Lozano	14-Queijo Colonial	Un.	300	43,67	13.101,00
CPF: 465.911.419-78					
DAP: SDW046591141987071221 0144					
Total do Agricultor (R\$):					

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade (R\$)	5. Valor Total por Produto (R\$)
QUEIJO COLONIAL	UNIDADE	300	43,67	13.101,00
Total do Projeto de Venda (R\$): 13.101,00				

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Entregas serão realizadas de acordo com cronograma determinado pela Secretária de Educação, baseado na necessidade de cada instituição de ensino.

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico número de sócios, missão, área de abrangência)

Produtor rural familiar residente no município. Já participou de chamamentos anteriores e foi fornecedor de itens de gênero alimentício de agricultura familiar para o município.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal:	Assinatura:
Rio Bom, 23 de agosto de 2022.	José Lozano	<i>José Lozano</i>

Ciência da Entidade Articuladora:

Nome:	CNPJ:	Responsável pela Unidade:	Assinatura e Carimbo:
EMATER – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural.	75.234.757/0001-49		<i>Mario Haetmann Filho</i> Mario Haetmann Filho Eng. Agr. CREA-PR 14.694-D IDR-PARANÁ

August

2

John

John

John

PREZIDENTA MUNICIPAL DE RIO BON
CIVIL 175/1121-000-1
FLS: 62
455.

João 27 ano
✓ *[Signature]*

[Signature]

Clara

[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
CNPJ 17.541.121-000171
FLS: 60
435



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____



ANEXO III
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

FNDE

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
Resolução MEC/FNDE N° 26, de 17 de Junho de 2013.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Conforme ANEXO III – Edital de Chamada Pública

Identificação da Proposta de Atendimento ao Edital/Chamada Pública N° 005/2022

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

B – Grupo Informal

1. Nome do Proponente

2. Endereço

3. Município
Rio Bom

4. CEP
86.830-000

5. Nome da Entidade Articuladora
EMATER – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural.

6. CPF
75.234.757/0001-49

7. DDD/Fone

C – Fornecedores Participantes (Grupo Formal e Informal)

1. Nome do Proponente
Tatiane dos Santos Alves

2. CPF
071.977.969-38

3. DAP
SDW0071977969382403220418

3. Endereço
Sítio Bom Jesus, Bairro São José.

4. Município
Rio Bom

5. CEP
86.830-000

4. Banco
Bradesco

5. N° da Agência
1351-X

6. N° da Conta Corrente
19.482-4

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. CNPJ
23.848.604/0001-98

3. Município
RIO BOM / PR

4. Endereço
AVENIDA CURITIBA, 65 – CENTRO – CEP: 86.830-000

5. DDD/Fone
(43) 3468-1123

6. Nome do Representante
CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO

7. CPF
060.850.429-73

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade (R\$)	6. Valor Total (R\$)
---	------------	------------	---------------	------------------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 23.848.604/0001-98

FLS: 67
ASS. MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 23.848.604/0001-98

Nome: Tatiane dos Santos Alves	1-ACELGA	Un.	70	7,65	535,50
CPF: 071.977.969-38	7-BRÓCOLIS	Un.	125	8,38	1.047,50
DAP: SDW007197796938240322 0418	8- CENOURA	KG.	250	4,83	1.207,50
	9-COUVE-FLOR	Un.	200	8,48	1.696,00
	15-REPOLHO CABEÇA GRAÚDA	Un.	60	5,45	327,00
	16-TOMATE	KG.	800	6,53	5.224,00
Total do Agricultor (R\$):					10.037,50

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade (R\$)	5. Valor Total por Produto (R\$)
1-ACELGA	UNIDADE	70	7,65	535,50
7-BRÓCOLIS	UNIDADE	125	8,38	1.047,50
8- CENOURA	KG	250	4,83	1.207,50
9-COUVE-FLOR	UNIDADE	200	8,48	1.696,00
15-REPOLHO DE CABEÇA GRAÚDA	UNIDADE	60	5,45	327,00
16-TOMATE	KG	800	6,53	5.224,00
Total do Projeto de Venda (R\$):				10.037,50

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Entregas serão realizadas de acordo com cronograma determinado pela Secretária de Educação, baseado na necessidade de cada instituição de ensino.

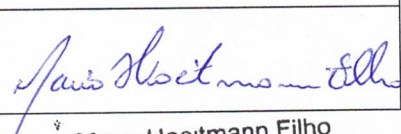
V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico número de sócios, missão, área de abrangência)

Produtor rural familiar residente no município. Já participou de chamamentos anteriores e foi fornecedor de itens de gênero alimentício de agricultura familiar para o município.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal:	Assinatura:
Rio Bom, 23 de agosto de 2022.	Tatiane dos Santos Alves	

Ciência da Entidade Articuladora:

Nome:	CNPJ:	Responsável pela Unidade:	Assinatura e Carimbo:
EMATER – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e	75.234.757/0001-49		

Mario Haeitmann Filho
Eng. Agr. CREA-PR 14.694-D
IDR-PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 23.848.604/0001-98

FLS: _____

ASS: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 23.848.604/0001-98

FLS: 69

ASS: _____

Extensão Rural.			
-----------------	--	--	--

uroh ~~John~~ ~~George~~ ~~Quincy~~
Jani P. Sam

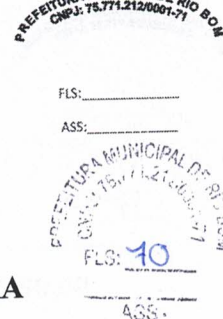
PREFECTURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
02/11/75 11/12/1997

FLS: 69

435.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br



ANEXO III
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

FNDE

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
Resolução MEC/FNDE Nº 26, de 17 de Junho de 2013.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Conforme ANEXO III – Edital de Chamada Pública

Identificação da Proposta de Atendimento ao Edital/Chamada Pública Nº 005/2022					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
B – Grupo Informal					
1. Nome do Proponente					
2. Endereço			3. Município Rio Bom	4. CEP 86.830-000	
5. Nome da Entidade Articuladora EMATER – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural.			6. CPF 75.234.757/0001-49	7. DDD/Fone	
C – Fornecedores Participantes (Grupo Formal e Informal)					
1. Nome do Proponente Queila Cristina de Souza		2. CPF 082.114.959-88	3. DAP SDW0082114959881808220304		
3. Endereço Chácara Rio Bom			4. Município Rio Bom	5. CEP 86.830-000	
4. Banco Lixa		5. Nº da Agência 0379	6. Nº da Conta Corrente 00187161-0		
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2. CNPJ 23.848.604/0001-98		3. Município RIO BOM / PR	
4. Endereço AVENIDA CURITIBA, 65 – CENTRO – CEP: 86.830-000			5. DDD/Fone (43) 3468-1123		
6. Nome do Representante CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO			7. CPF 060.850.429-73		
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade de (R\$)	6. Valor Total (R\$)

Quila



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 23.848.604/0001-98
ASS: _____
FEL: 12

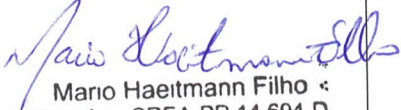
baseado na necessidade de cada instituição de ensino.

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico número de sócios, missão, área de abrangência)

Produtor rural familiar residente no município. Já participou de chamamentos anteriores e foi fornecedor de itens de gênero alimentício de agricultura familiar para o município.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal:	Assinatura:
Rio Bom, 23 de agosto de 2022.	Queila Cristina de Souza	

Presença da Entidade Articuladora:			
Nome:	CNPJ:	Responsável pela Unidade:	Assinatura e Carimbo:
EMATER – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural.	75.234.757/0001-49		 Mario Haeitmann Filho Eng. Agr. CREA-PR 14.694-D IDR-PARANÁ

Unib



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 23.848.604/0001-98

FLS: _____

ASS: _____



ANEXO III
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR



PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
Resolução MEC/FNDE Nº 26, de 17 de Junho de 2013.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Conforme ANEXO III – Edital de Chamada Pública

Identificação da Proposta de Atendimento ao Edital/Chamada Pública Nº 005/2022					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
B – Grupo Informal					
1. Nome do Proponente					
2. Endereço			3. Município Rio Bom	4. CEP 86.830-000	
5. Nome da Entidade Articuladora EMATER – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural.			6. CPF 75.234.757/0001-49	7. DDD/Fone	
C – Fornecedores Participantes (Grupo Formal e Informal)					
1. Nome do Proponente Queila Cristina de Souza		2. CPF 082.114.959-88		3. DAP SDW0082114959881808220304	
3. Endereço Chácara Rio Bom			4. Município Rio Bom	5. CEP 86.830-000	
4. Banco ixa		5. Nº da Agência 0379		6. Nº da Conta Corrente 00187161-0	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2. CNPJ 23.848.604/0001-98		3. Município RIO BOM / PR	
4. Endereço AVENIDA CURITIBA, 65 – CENTRO – CEP: 86.830-000			5. DDD/Fone (43) 3468-1123		
6. Nome do Representante CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO			7. CPF 060.850.429-73		
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade (R\$)	6. Valor Total (R\$)

Queila



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 23.848.604/0001-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ASS: [assinatura]
FLS: 11

Nome: Queila Cristina de Souza	2-ALFACE LISA	Un.	250	3,96	990,00
CPF: 082.114.959-88	3-BANANA NANICA	Kg.	1000	4,41	4.410,00
DAP: SDW008211495988180822 0304	4-BANANA NANICA VERDE	Kg.	250	4,48	1.120,00
	5-BANANA PRATA	Kg.	500	7,35	3.675,00
	6-BATATA DOCE	Kg.	250	4,05	1.012,50
	7-BRÓCOLIS	Un.	125	8,38	1.047,50
	8-CENOURA	Kg.	250	4,83	1.027,50
	9-COUVE-FLOR	Un.	200	8,48	1.696,00
	11-MANDIOCA	Kg.	250	7,20	1.800,00
15-REPOLHO CABEÇA GRAÚDA		Un.	60	5,45	327,00
Total do Agricultor (R\$):					17.105,50

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade (R\$)	5. Valor Total por Produto (R\$)
2-ALFACE LISA	UNIDADE	250	3,96	990,00
3-BANANA NANICA	KG	1000	4,41	4.410,00
4-BANANA NANICA VERDE	KG	250	4,48	1.120,00
5-BANANA PRATA	KG	500	7,35	3.675,00
6-BATATA DOCE	KG	250	4,05	1.012,50
7-BRÓCOLIS	UNIDADE	125	8,38	1.047,50
8-CENOURA	KG	250	4,83	1.027,50
9-COUVE-FLOR	UNIDADE	200	8,48	1.696,00
11-MANDIOCA	KG	250	7,20	1.800,00
15-REPOLHO CABEÇA GRAÚDA	UNIDADE	60	5,45	327,00

Total do Projeto de Venda (R\$):

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Entregas serão realizadas de acordo com cronograma determinado pela Secretária de Educação,

Queila



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.774.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 23.848.604/0001-98

baseado na necessidade de cada instituição de ensino.			
V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico número de sócios, missão, área de abrangência)			
Produtor rural familiar residente no município. Já participou de chamamentos anteriores e foi fornecedor de itens de gênero alimentício de agricultura familiar para o município.			
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.			
Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal:	Assinatura:	
Rio Bom, 23 de agosto de 2022.	Queila Cristina de Souza		
ência da Entidade Articuladora:			
Nome:	CNPJ:	Responsável pela Unidade:	Assinatura e Carimbo:
EMATER – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural.	75.234.757/0001-49		 Mario Haetmann Filho Eng. Agr. CREA-PR 14.694-D IDR-PARANÁ

Quib

SECRETARIA MUNICIPAL DE RIB. P. M.
CML 175/1121-000-1
FLS. 79
AOS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Jandira Aparecida Rosano

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBOM
CNPJ: 05.751.112/0001-11
FLS: 07

ASS: MUNICIPAL DE RIO SC
CNPJ: 05.751.112/0001-11
FLS: 74
ASS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.290.874-9

JANDIRA APARECIDA ROSANO

JOSE BASTIÃO DA SILVA

SUZANA DA COSTA

CONDOMÍNIO

EDUARDA MARILYN DA SILVA

CAS 2166, LUGA-79, FUA HA-162

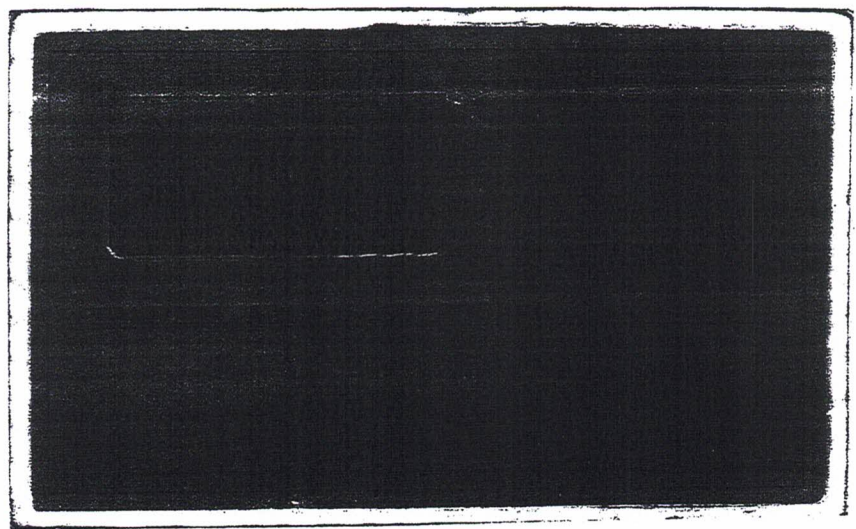
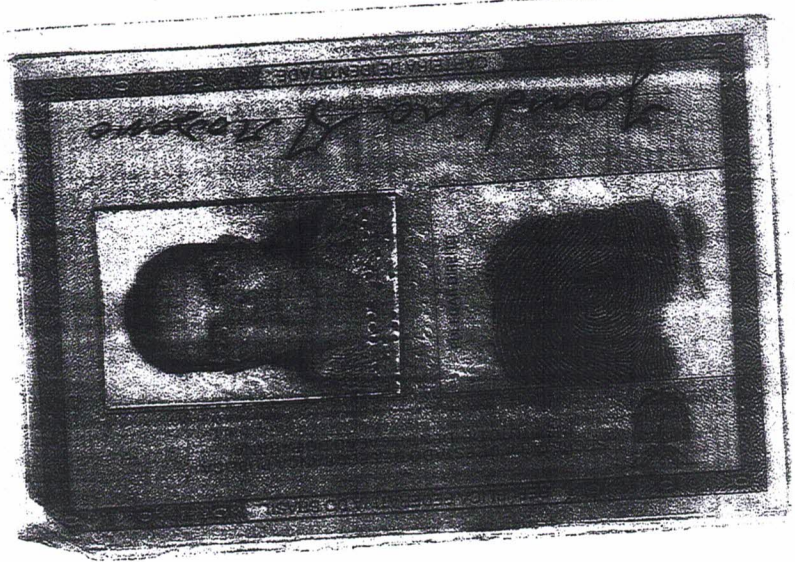
676.720.219-20

1/10/1988

30/03/1988

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
CNPJ: 13.111.211/0001-11
FLS: 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
CNPJ: 13.111.211/0001-11
FLS: 13
1995





Pecuária e Abastecimento Familiar e Cooperativismo Agricultura Familiar

SDW0676720519202203220336

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: JANDIRA APARECIDA ROSANO

1.CPF: 676.720.519-20	2.Nome: JANDIRA APARECIDA ROSANO
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: SUZANA VAZ COUTINHO
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 05/10/1938
7.RG: 52800749	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: Congonhal - MG
11.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2

25.Regime de Casamento: Não se aplica

27.Endereço: CHÁCARA SÃO PEDRO

Nº: S/N

29.CEP: 86830-000

24.Estado Civil: Viúvo

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

28.Município: Rio Bom - PR

Bairro: BAIRRO PINHALZINHO

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Cooperativa

3.Atividades Principais:Agricultor/a

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural

4.Área do Estabelecimento: 3,90 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	33.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	33.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	33.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

0

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

Sim

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

Sobre o imóvel principal:

1.Nº de imóveis explorados: 1

2.Denominação do imóvel: CHACARA SÃO PEDRO

3.Localização do imóvel: BAIRRO PINHALZINHO

4.Área do estabelecimento: 3,90 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

6.Nome ou razão social do proprietário: JANDIRA APARECIDA ROSANO

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 676.720.519-20

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Rio Bom

Data: 11/08/2022

Assinatura: Jandira Aparecida Rosano

Local:

Data:

Assinatura:

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

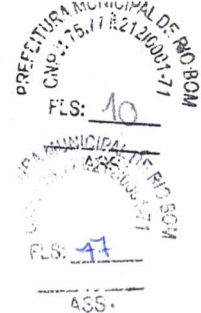


Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bom

CNPJ 09010415/0001-10

Avenida Goiás nº 165 – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 3468-1142

e-mail: saude@riobom.pr.gov.br



LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 011/2022

Nome Social: Jandira Aparecida Rosano

Nome de Fantasia: Pães Novais

CPF: 676.720.519-20

Endereço: Chácara São Pedro - Bairro - Rio Bom-PR

Atividades Licenciadas:

1091-1/01-Fabricação de produtos de panificação industrial

5620-1/04-Fornecimento de alimentos preparados preponderada mente para consumo domiciliar

4721-1/02-Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Local e Data: Rio Bom, 25 de março de 2022

Data de Validade: 25 de março de 2023

Obs. Fornecimento de Alimentos (pães) para escolas do município de Rio Bom . Os alimentos são preparados em sua própria residência na zona rural do município de Rio Bom - Pr. A produção desses alimentos é de responsabilidade dos empreendedores rurais do Governo do Paraná.

Resolução; SESA 004/20017, que dispõe sobre as normas para regularização do exercício de atividade profissional, sejam objeto de fiscalização pela Vigilância Sanitária.

JURANDIR P BUENO
CHEFE DA VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

JURANDIR P. BUENO
CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO COLO
02.07.75 n.º 121000-71

FLS: 98

ACS.



1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0676720519202203220336

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: JANDIRA APARECIDA ROSANO

1.CPF: 676.720.519-20	2.Nome: JANDIRA APARECIDA ROSANO
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: SUZANA VAZ COUTINHO
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 05/10/1938
7.RG: 52800749	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: Congonhal - MG
11.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2
25.Regime de Casamento: Não se aplica
27.Endereço: CHÁCARA SÃO PEDRO
Nº: S/N
29.CEP: 86830-000

24.Estado Civil: Viúvo
26.Local de Residência: Estabelecimento rural
28.Município: Rio Bom - PR
Bairro: BAIRRO PINHALZINHO

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Cooperativa
3.Atividades Principais:Agricultor/a
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural

4.Área do Estabelecimento: 3,90 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	33.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	33.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	33.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento
7.2. Número de empregados permanentes contratados:
7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

0
Sim

1

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais
Sobre o imóvel principal:
1.Nº de imóveis explorados: 1
2.Denominação do imóvel: CHÁCARA SÃO PEDRO
3.Localização do imóvel: BAIRRO PINHALZINHO

4.Área do estabelecimento: 3,90 hectares
5.É proprietário do imóvel principal? Sim
6.Nome ou razão social do proprietário: JANDIRA APARECIDA ROSANO
7.CPF/CNPJ do Proprietário: 676.720.519-20

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Rio Bom Data: 11/08/2022
Assinatura: Jandira AP Rosano
Local: Data:
Assinatura:

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA



Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bom

CNPJ 09010415/0001-10

Avenida Goiás nº 165 – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 3468-1142

e-mail: saude@riobom.pr.gov.br

LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 011/2022

Nome Social: Jandira Aparecida Rosano

Nome de Fantasia: Pães Novais

CPF: 676.720.519-20

Endereço: Chácara São Pedro - Bairro - Rio Bom-PR

Atividades Licenciadas:

1091-1/01-Fabricação de produtos de panificação industrial

5620-1/04-Fornecimento de alimentos preparados preponderadamente para consumo domiciliar

4721-1/02-Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Local e Data: Rio Bom, 25 de março de 2022

Data de Validade: 25 de março de 2023

Obs. Fornecimento de Alimentos (pães) para escolas do município de Rio Bom. Os alimentos são preparados em sua própria residência na zona rural do município de Rio Bom - Pr. A produção desses alimentos é de responsabilidade dos empreendedores rurais do Governo do Paraná.

Resolução; SESA 004/20017, que dispõe sobre as normas para regularização do exercício de atividade sejam objeto de fiscalização pela Vigilância Sanitária.

JURANDIR P BUENO

CHEFE DA VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

JURANDIR P. BUENO
CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DOS ALIMENTOS A SEREM ENTREGUES

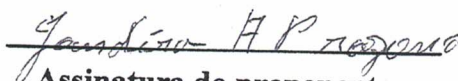
À AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Referência: CHAMADA PÚBLICA EDITAL N.º 005/2022

A Sra. **Jandira Aparecida Rosano**, portador(a) do RG n.º 52800749 e CPF n.º 676.720.519-20, residente na Chácara São Pedro, Bairro Pinhalzinho, município de Rio Bom no estado do Paraná, **DECLARA** que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionados no projeto de venda (**no caso de fornecedor individual**) OU são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (**no caso de grupos informais de agricultores**).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Rio Bom, 23 de agosto de 2022.


Assinatura do proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA POR DAP

À AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Referência: **CHAMADA PÚBLICA EDITAL N.º 005/2022**

A Sra. Jandira Aparecida Rosano, brasileira, portador do Registro Geral n.º 52800749 inscrito no CPF sob n.º 676.720.519-20, DAP: SDW0676720519202203220336 residente na Chácara São Pedro, Bairro Pinhalzinho, CEP 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, DECLARA, que se responsabiliza pelo cumprimento do Art. 32 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE N.º 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, que limita o valor individual de venda do Agricultor Familiar em no máximo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/ano.

Rio Bom, 23 de agosto de 2022.

Jandira A P Rosano
Jandira Aparecida Rosano



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 23.848.604/0001-98



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII,
ART. 7.º DA C.F.

À AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Referência: **CHAMADA PÚBLICA EDITAL N.º 005/2022**

Declaramos sob as penas lei, junto ao Município de Rio Bom, que a fornecedora Jandira Aparecida Rosano inscrita no CPF sob o n.º 676.720.519-20, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

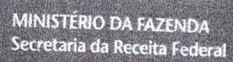
Rio Bom, 23 de agosto de 2022.

Jandira A. Rosano
Jandira Aparecida Rosano

~~unseen~~
are ^{Deputy} ~~Post~~ two

~~John~~ ~~Quinn~~





Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

073.921.499-38

Nome

AFONSO CORREA FILHO

Nascimento

05/05/1989



P. 12 DE 183 804

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.589.375 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/12/1998

NOME AFONSO CORREA FILHO

FILIAÇÃO AFONSO CORREA
MARIA APARECIDA CORREA

NATURALIDADE APUCARANA/PR DATA DE NASCIMENTO 05/09/1989

DOC ORIGEM COMARCA-MARILANDIA SUL/PR, RIO BON
C.NASC 2634, LIVRO-A3, FOLHA-198

CPF GERMANO DO NASCIMENTO FILHO

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/88

CARTÃO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Afonso Correa Filho

POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0073921499381512210351

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: AFONSO CORREA FILHO

1.CPF: 073.921.499-38

3.Sexo: Masculino

5.Apelido:

7.RG: 85893750

9.NIS:

11.Escolaridade: 2º Grau completo

2.Nome: AFONSO CORREA FILHO

4.Nome da Mãe: MARIA APARECIDA CORREA

6.Dt de Nasc.: 05/09/1989

8.UF de Emissão do RG: PR

10.Naturalidade: Apucarana - PR

2º Titular da DAP: MARIA ANGELICA DE FARIA NORBIATO

12.CPF: 060.925.899-07

14.Sexo: Feminino

16.Apelido:

18.RG: 103038227

20.NIS: 00.000.00000-0

22.Escolaridade: 2º Grau completo

13.Nome: MARIA ANGELICA DE FARIA NORBIATO

15.Nome da Mãe: NAIR PACHECO DE FARIA

17.Dt de Nasc.: 07/04/1991

19.UF de Emissão do RG: PR

21.Naturalidade: Rio Bom - PR

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3

25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens

27.Endereço: CHACARA RIO BOM

Nº: S/N

29.CEP: 66830000

24.Estado Civil: Casado

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

28.Município: Rio Bom - PR

Bairro: PORTEIRA VELHA

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Cooperativa

3.Atividades Principais:Agricultor/a Pecuársta

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a Proprietário/a Rural

4.Área do Estabelecimento: 19,36 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	230.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	230.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	230.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

0

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

Sim

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

2

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 2

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: CHÁCARA RIO BOM

3.Localização do imóvel: BAIRRO PORTEIRA VELHA

4.Área do estabelecimento: 4,84 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Não

6.Nome ou razão social do proprietário: MARIA APARECIDA CORREA

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 636.015.679-20

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local:

Rio Bom

Data:

18/08/2022

Assinatura:

Afonso C. Filho

Local:

Rio Bom

Data:

18/08/2022

Assinatura:

AC

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA



Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bom

CNPJ 09010415/0001-10

Avenida Goiás nº 165 – CEF 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 3468-1142
e-mail: saude@riobom.pr.gov.br



LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 010/2022

Nome Social: Pessoa física : Afonso Correia Filho
CPF: 173.576.298-99

Endereço: Chácara Rio Bom - Bairro: Porteira Velha - Rio Bom-PR

Atividades Licenciadas:

4633-8/02: Atacado de aves

Local e Data: Rio Bom, 24 de março de 2022

Data de Validade: 24 de março de 2023

Obs. Fornecimento de Alimentos (ovos) para escolas do município de Rio Bom . Os alimentos são embalados em sua própria residência na zona rural do município de Rio Bom - Pr. A produção desses alimentos faz parte dos empreendedores rurais do Governo do Paraná.

Resolução; SESA 004/20017, que dispõe sobre as normas para regularização do exercício de atividade que sejam objeto de fiscalização pela Vigilância Sanitária.

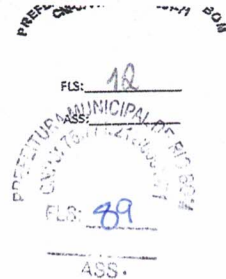
JURANDIR P BUENO
CHEFE DA VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


JURANDIR P. BUENO
CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA.
PRAZO DE VALIDADE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DOS ALIMENTOS A SEREM ENTREGUES

À AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Referência: **CHAMADA PÚBLICA EDITAL N.º 005/2022**

O Sr. **Afonso Correa Filho**, portador(a) do RG n.º 8.589.375-0 e CPF n.º 073.921.499-38, residente na Chácara Rio Bom, bairro Porteira Velha, município de Rio Bom no estado do Paraná, **PR DECLARA** que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionados no projeto de venda (**no caso de fornecedor individual**) OU são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (**no caso de grupos informais de agricultores**).

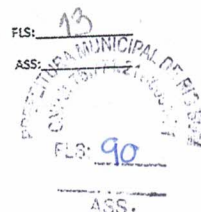
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Rio Bom, 23 de agosto de 2022.

Assinatura do proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

PRE-
FIS: 13
ASS: 
FIS: 90
ASS:

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA POR DAP

À AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Referência: **CHAMADA PÚBLICA EDITAL N.º 005/2022**

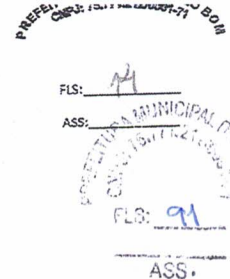
O Sr. Afonso Correa Filho, brasileiro, portador do Registro Geral n.º 8.589.375-0 SSP/PR, CPF sob n.º 073.921.499-38, DAP: SDW0073921499381512210351, residente na Chácara Rio Bom, Bairro Porteira Velha CEP. 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná. DECLARA, que se responsabiliza pelo cumprimento do Art. 32 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE N.º 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, que limita o valor individual de venda do Agricultor Familiar em no máximo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/ano.

Rio Bom, 23 de agosto de 2022.


Afonso Correa Filho



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII,
ART. 7.º DA C.F.

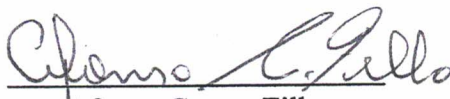
À AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Referência: **CHAMADA PÚBLICA EDITAL N.º 005/2022**

Declaramos sob as penas lei, junto ao Município de Rio Bom, que o fornecedor Afonso Correa Filho inscrita no CNPJ sob o n.º 073.921.499-38, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Rio bom, 23 de agosto de 2022.


Afonso Correa Filho

~~Fals~~
Cfano
2 ~~De~~
Gai's Don

PROSECUTOR MUNICIPAL DE FID. SOC.
CIVIL 13.11.21.1000.1
FL: 99
ASS.

Julia

June 16
Joni' B. Oano

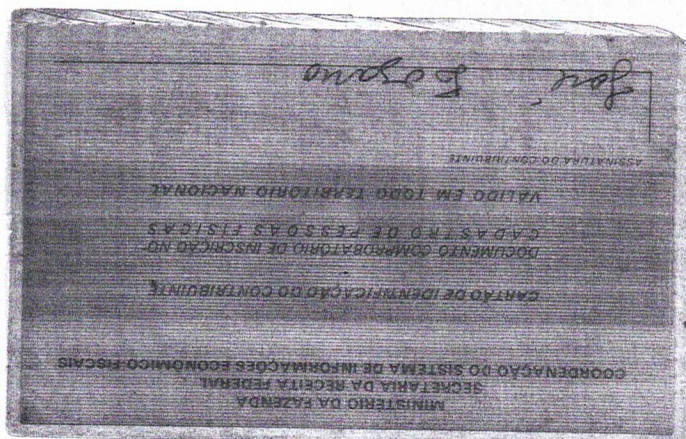
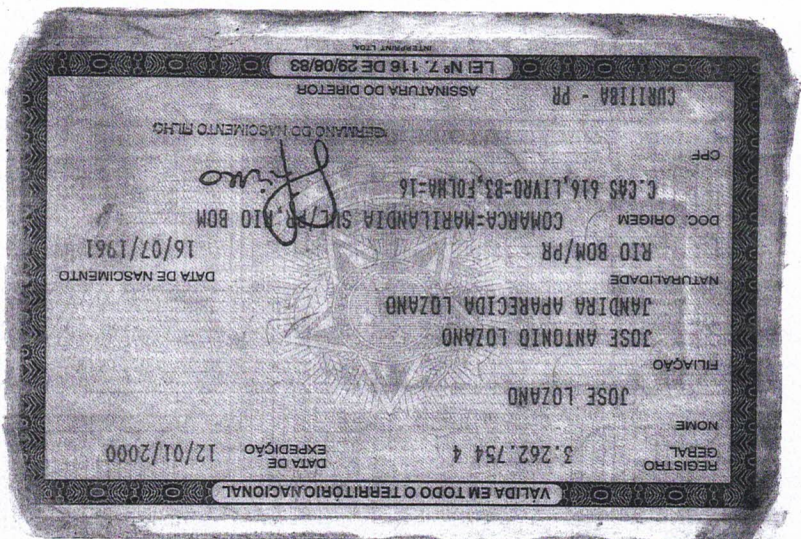
Solo / Oano

Handwritten signature



FLD 99

ASS.



I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: JOSÉ LOZANO

1. CPF: 465.911.419-87

3. Sexo: Masculino

5. Apelido:

7. RG: 32627544

9. NIS:

11. Escolaridade: 1º Grau completo

2. Nome: JOSÉ LOZANO

4. Nome da Mãe: JANDIRA APARECIDA ROZANO

6. Dt de Nasc.: 16/07/1961

8. UF de Emissão do RG: PR

10. Naturalidade: Rio Bom - PR

2º Titular da DAP: MARGARIDA MARIA SOARES LOZANO

12. CPF: 030.443.129-06

14. Sexo: Feminino

16. Apelido:

18. RG: 83606410

20. NIS: 00.000.00000-0

22. Escolaridade: 2º Grau completo

13. Nome: MARGARIDA MARIA SOARES LOZANO

15. Nome da Mãe: MARIA ISABEL DE MORAES

17. Dt de Nasc.: 12/05/1970

19. UF de Emissão do RG: PR

21. Naturalidade: Rio Bom - PR

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3

25. Regime de Casamento: Comunhão universal de bens

27. Endereço: SÍTIO SÃO MANUAL

Jº: S/N

29. CEP: 86830000

24. Estado Civil: Casado

26. Local de Residência: Estabelecimento rural

28. Município: Rio Bom - PR

Bairro: CAMPEIRO

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Cooperativa

3. Atividades Principais: Agricultor/a Pecuarista

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a Proprietário/a Rural

4. Área do Estabelecimento: 33,88 ha

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.ES. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	419.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	419.000,00
Renda de Enquadramento	R\$	419.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7. Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

7.2. Número de empregados permanentes contratados

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

0

Sim

2

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1. Nº de imóveis explorados: 2

Sobre o imóvel principal:

2. Denominação do imóvel: SÍTIO SÃO MANOEL

3. Localização do imóvel: BAIRRO CAMPEIRO

4. Área do estabelecimento: 33,88 hectares

5. É proprietário do imóvel principal? Não

6. Nome ou razão social do proprietário: JANDIRA APARECIDA ROZANO

7. CPF/CNPJ do Proprietário: 676.720.519-20

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Rio Bom Data: 15/08/2022

Assinatura: José Lozano

Local: Rio Bom Data: 15/08/2022

Assinatura: x

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 75.234.757/0001-49

Entidade emissora

Representante: CPF 448.189.049-53

Mario Haettmann Filho
Eng. Agr. CREA-PR 14.694-D
IDR-PARANÁ

Assinatura

Local

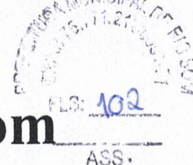
Data

Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bom

CNPJ 09010415/0001-10

Avenida Goiás nº 185 – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 3468-1361

e-mail: saude@riobom.pr.gov.br



LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 008/2022

Nome Social: José Lozano

Nome de Fantasia: Casa do Queijos e Doces

CPF: 465.911.419-87

Endereço – Sítio São Manoel - Bairro: do Campeiro-Rio Bom-PR

Atividades Licenciadas:

01-1/01-Fabricação de produtos de panificação industrial

5620-1/04-Fornecimento de alimentos preparados preponderada mente para consumo domiciliar

4721-1/02- Queijos e doces com predominância de revenda

Local e Data: Rio Bom, 07 de março de 2022

Data de Validade: 07 de março de 2023

Obs. Fornecimento de Alimentos (queijos e doces) para escolas dos municípios de Rio Bom e Marilândia do Sul. Os alimentos são preparados em sua própria residência na zona rural do município de Rio Bom - Pr. A produção desses alimentos faz parte dos empreendedores rurais do Governo do Paraná.

Resolução; SESA 004/20017, que dispõe sobre as normas para regularização do exercício de atividade que sejam objeto de fiscalização pela Vigilância Sanitária.

JURANDIR P BUENO
CHEFE DA VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

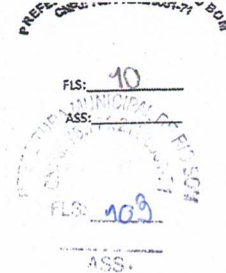

JURANDIR PINTO BUENO
CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA.

PRAZO DE VALIDADE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DOS ALIMENTOS A SEREM ENTREGUES

À AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Referência: **CHAMADA PÚBLICA EDITAL N.º 005/2022**

O Sr. **José Lozano**, portador(a) do RG n.º 32627544 e CPF n.º 465.911.419-87, residente na Chácara São Manoel, Bairro Campeiro, município de Rio Bom no estado do Paraná, **DECLARA** que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionados no projeto de venda (**no caso de fornecedor individual**) **OU** são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (**no caso de grupos informais de agricultores**).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Rio Bom, 23 de agosto de 2022.

Assinatura do proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA POR DAP

À AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Referência: **CHAMADA PÚBLICA EDITAL N.º 005/2022**

O Sr. José Lozano, brasileiro, portador do Registro Geral n.º 32627544 inscrito no CPF sob n.º 465.911.419-87, DAP: SDW0465911419870712210144 residente no Sítio São Manoel, Bairro Campeiro, CEP 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, DECLARA, que se responsabiliza pelo cumprimento do Art. 32 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE N.º 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, que limita o valor individual de venda do Agricultor Familiar em no máximo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/ano.

Rio Bom, 23 de agosto de 2022.

José Lozano



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 23.848.604/0001-98

FLS: 12
ASS:

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7.º DA C.F.

À AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Referência: **CHAMADA PÚBLICA EDITAL N.º 005/2022**

Declaramos sob as penas lei, junto ao Município de Rio Bom, que o fornecedor José Lozano inscrito no CPF sob o n.º 465.911.419-87, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bom, 23 de agosto de 2022.

José Lozano

for ~~at~~ ~~check~~
✓

for Logan

~~for~~ ~~check~~

RECEIVED
FEB 10 1906
ASS.

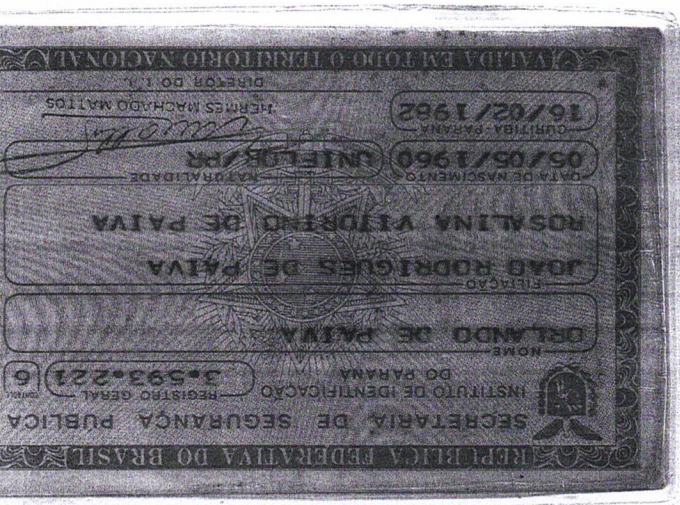


Nascimento
05/05/1960



Orlando de Pina

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:18:24 do dia 09/02/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bom

CNPJ 09010415/0001-10

Avenida Goiás nº 165 – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 3468-1142

e-mail: saude@riobom.pr.gov.br



LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 005/2022

Nome Social: Sonia Maria de Paiva

Nome de Fantasia: Casa do Pão

CNPJ: 16.562.516/0001-60

Endereço: Chácara Monte Sião - Bairro: do Campeiro-Rio Bom-PR

Atividades Licenciadas:

1091-1/01-Fabricação de produtos de panificação industrial

5620-1/04-Fornecimento de alimentos preparados preponderada mente para consumo domiciliar

4721-1/02-Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Local e Data: Rio Bom, 17 de fevereiro de 2022

Data de Validade: 17 de fevereiro de 2023

Obs. Fornecimento de Alimentos (pães, bolos, bolachas, entre outros) para escolas dos municípios de Rio Bom e Marilândia do Sul. Os alimentos são preparados em sua própria residência na zona rural do município de Rio Bom - Pr. A produção desses alimentos faz parte dos empreendedores rurais do Governo do Paraná.

Resolução; SESA 004/20017, que dispõe sobre as normas para regularização do exercício de atividade que se encontra objeto de fiscalização pela Vigilância Sanitária.

JURANDIR P BUENO

CHEFE DA VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

JURANDIR P. BUENO
CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA.

PRAZO DE VALIDADE:

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: ORLANDO DE PAIVA

1 CPF: 363.493.309-78

3. Sexo: Masculino

5. Apelido:

7. RG: 35932216

9. NIS:

11. Escolaridade: 1º Grau incompleto

2. Nome: ORLANDO DE PAIVA

4. Nome da Mãe: ROSALINA VITORINO DE PAIVA

6. Dt de Nasc.: 06/05/1960

8. UF de Emissão do RG: PR

10. Naturalidade: Uniflor - PR

2º Titular da DAP: SONIA MARIA DE PAIVA

12. CPF: 606.084.129-53

14. Sexo: Feminino

16. Apelido:

18. RG: 48284906

20. NIS: 00.000.00000-0

22. Escolaridade: 2º Grau completo

13. Nome: SONIA MARIA DE PAIVA

15. Nome da Mãe: MONICA RAFAELA MEDINA

17. Dt de Nasc.: 23/08/1965

19. UF de Emissão do RG: PR

21. Naturalidade: Arapongas - PR

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2

25. Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens

27. Endereço: SÍTIO MONTE SIÃO

28. S/N

29. CEP: 86830-000

24. Estado Civil: Casado

26. Local de Residência: Estabelecimento rural

28. Município: Rio Bom - PR

Bairro: CAMPEIRO

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Cooperativa

3. Atividades Principais: Agricultor/a Pecuaria

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural

4. Área do Estabelecimento: 2,42 ha

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	24.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	24.000,00

Renda de Enquadramento: R\$ 26.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	12.000,00
Desconto:	R\$	10.000,00
Total com desconto:	R\$	2.000,00

% da Renda do Estabelecimento 92,30

7. Força de trabalho familiar:

7.1 Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

7.2 Número de empregados permanentes contratados:

3. Há permanência de força de trabalho familiar?

0

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1. Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2. Denominação do imóvel: SÍTIO MONTE SIÃO

3. Localização do imóvel: BAIRRO CAMPEIRO

4. Área do estabelecimento: 2,42 hectares

5. É proprietário do imóvel principal? Sim

6. Nome ou razão social do proprietário: ORLANDO DE PAIVA

7. CPF/CNPJ do Proprietário: 363.493.309-78

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Rio Bom Data: 15,08,2022

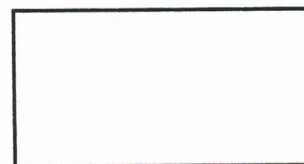
Assinatura: [Assinatura] Data: 15,08,2022

Local: Rio Bom Data: 15,08,2022

Assinatura: [Assinatura]



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 75.234.757/0001-49

Entidade emissora

Representante: CPF 448.189.049-53

Mário Haetmann Filho
Eng. Agr. CREA-PR 14.694-D
IDR-PARANÁ

Assinatura

Rio Bom

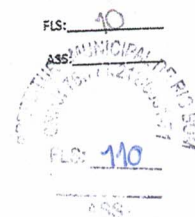
Local

15,08,2022

Data



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DOS ALIMENTOS A SEREM ENTREGUES

À AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Referência: **CHAMADA PÚBLICA EDITAL N.º 005/2022**

O Sr. **Orlando de Paiva**, portador(a) do RG n.º 35932216 e CPF n.º 073.921.499-38, residente na Chácara Rio Bom, bairro Porteira Velha, município de Rio Bom no estado do Paraná, **DECLARA** que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionados no projeto de venda (**no caso de fornecedor individual**) **OU** são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (**no caso de grupos informais de agricultores**).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Rio Bom, 23 de agosto de 2022.

Assinatura do proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

FLS: 11

ASS: [illegible]



ANEXO V

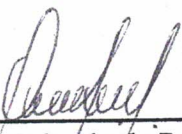
DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA POR DAP

À AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Referência: **CHAMADA PÚBLICA EDITAL N.º 005/2022**

O Sr. Orlando de Paiva, brasileiro, portador do Registro Geral n.º 35932216 inscrito no CPF sob n.º 363.493.309-78, DAP SDW036493309782502220910 residente na Chácara Monte Sião, Bairro Campeiro, CEP 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, DECLARA, que se responsabiliza pelo cumprimento do Art. 32 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE N.º 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, que limita o valor individual de venda do Agricultor Familiar em no máximo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/ano.

Rio Bom, 23 de agosto de 2022.


Orlando de Paiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

FLS: 12



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7.º DA C.F.

À AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Referência: **CHAMADA PÚBLICA EDITAL N.º 005/2022**

Declaramos sob as penas lei, junto ao Município de Rio Bom, que o fornecedor Orlando de Paiva inscrito no CPF sob n.º 363.493.309-78, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bom, 23 de agosto de 2022.



Orlando de Paiva

2 ~~Check~~ ~~for~~ ~~June 1966~~ ~~Open~~ ~~for~~ ~~Yogurt~~

PROTECTOR MUNICIPAL DE FLS
CIVIL 1957 11.21.1966
FLS: 119
ASS.

PROCURADORIA GERAL DE FISCALIA
FOL. 114
ASS.

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

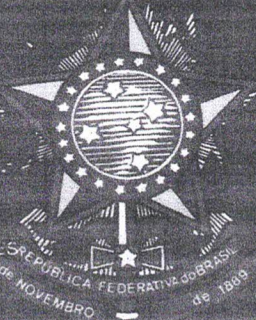
CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
071 977 969 38

Nome
TATIANE DOS SANTOS

Nascimento **11/07/1971**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889

860-21-00167

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
TATIANE DOS SANTOS ALVES

FILIAÇÃO
RUBENS ALVES
JOANETE DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO 11/07/1993 NATURALIDADE MARILÂNDIA SUL/PR
ORGÃO EXPEDIDOR IIPR

Tatiane dos Santos Alves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 071.977.969-38
REGISTRO GERAL 9.686.935-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/08/2021
REGISTRO CIVIL
COMARCA-MARILÂNDIA SUL/PR, DA SEDE
C.NASC=7959, LIVRO=12A, FOLHA=201

T. ELEITOR	CTPS	SERIE	UF
1027 0216 0604	3032237	30	PR
NIS/PIS/PASEP			
132.05552.51-1			

CNS
700.6039.7925.1860

POLEGAR DIREITO

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTI
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

860-21-00167

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
TATIANE DOS SANTOS ALVES

FILIAÇÃO
RUBENS ALVES
JOANETE DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO 11/07/1993 NATURALIDADE MARILÂNDIA SUL/PR
ÓRGÃO EXPEDIDOR IPR

Tatiane dos Santos Alves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 071.977.969-38
REGISTRO GERAL 9.686.935-5
REGISTRO CIVIL
COMARCA=MARILÂNDIA SUL/PR, DA SEDE
C.NASC=7959, LIVRO=12A, FOLHA=201

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/08/2021

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
1027 0216 0604	3032237	30	PR

NIS/PIS/PASEP
132.05552-51-1

CNS
700.6039.7925.1860

POLEGAR DIREITO

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: TATIANE DOS SANTOS ALVES

1.CPF: 071.977.969-38

2.Nome: TATIANE DOS SANTOS ALVES

3.Sexo: Feminino

4.Nome da Mãe: JOANETE DOS SANTOS

5.Apelido:

6.Dt de Nasc.: 11/07/1993

7.RG: 96869355

8.UF de Emissão do RG: PR

9.NIS:

10.Naturalidade: Marilândia do Sul - PR

11.Escolaridade: 2º Grau incompleto

2º Titular da DAP: MARIO SERGIO DOS SANTOS

12.CPF: 065.840.969-71

13.Nome: MARIO SERGIO DOS SANTOS

14.Sexo: Masculino

15.Nome da Mãe: ALDA APARECIDA DOS SANTOS

16.Apelido:

17.Dt de Nasc.: 20/07/1985

18.RG: 84772283

19.UF de Emissão do RG: PR

20.NIS: 00.000.00000-0

21.Naturalidade: Rio Bom - PR

22.Escolaridade: 2º Grau completo

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5

24.Estado Civil: Casado

25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

27.Endereço: SÍTIO BOM JESUS

28.Município: Rio Bom - PR

3/N

Bairro: SÃO JOSÉ

29.CEP: 86830-000

b) Características Socio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Cooperativa

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a Rural

3.Atividades Principais: Agricultor/a

Pecuarista

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 12,10 ha

6 Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	330.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	330.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	330.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

1

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 3

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: SÍTIO BOM JESUS

3.Localização do imóvel: BAIRRO SÃO JOSÉ

4.Área do estabelecimento: 2,00 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Não

6.Nome ou razão social do proprietário: ALDA APARECIDA DOS SANTOS

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 815.185.449-91

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Rio Bom Data: 19/08/2022

Assinatura: Mario Sergio dos Santos

Local: Rio Bom Data: 19/08/2022

Assinatura: Mario Sergio dos Santos

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V, Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 75.234.757/0001-49

Entidade emissora

Representante: CPF 448.189.049-53

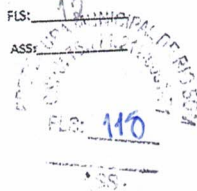
Mario Haertmann Filho
Eng. Agr. CREA-PR 14.694-D
IDR-PARANÁ
Assinatura

Local

Data



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DOS ALIMENTOS A SEREM ENTREGUES

À AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Referência: **CHAMADA PÚBLICA EDITAL N.º 005/2022**

A Sra. Tatiane dos Santos Alves, portadora do RG n.º 9.686.935-5 e CPF n.º 071.977.969-38, residente no Sítio Bom Jesus, bairro São José, município de Rio Bom no estado do Paraná, **DECLARA** que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionados no projeto de venda (**no caso de fornecedor individual**) OU são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (**no caso de grupos informais de agricultores**).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Rio Bom, 23 de agosto de 2022.


Assinatura do proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br



ANEXO V

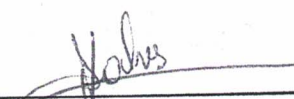
DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA POR DAP

À AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Referência: **CHAMADA PÚBLICA EDITAL N.º 005/2022**

A Sra. Tatiane dos Santos Alves, brasileira, portadora do Registro Geral n.º 9.686.935-5 inscrita no CPF sob n.º 071.977.969-38, DAP SDW0071977969382403220418 residente no Sítio Bom Jesus, Bairro São José, CEP 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, DECLARA, que se responsabiliza pelo cumprimento do Art. 32 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE N.º 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, que limita o valor individual de venda do Agricultor Familiar em no máximo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/ano.

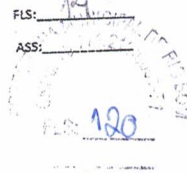
Rio Bom, 23 de agosto de 2022.



Tatiane dos Santos Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7.º DA C.F.

À AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Referência: **CHAMADA PÚBLICA EDITAL N.º 005/2022**

Declaramos sob as penas lei, junto ao Município de Rio Bom, que a fornecedora Tatiane dos Santos Alves inscrita no CPF sob n.º 071.977.969-38, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

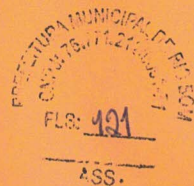
Rio Bom, 23 de agosto de 2022.


Tatiane dos Santos Alves

✓ *Reedy*
Spence

John
Jun

John and
John



RECIBO DE RECEBIMENTO
FL: 122



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
082.114.959-88

Nome
QUEILA CRISTINA DE SOUZA

Nascimento
21/02/1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
QUEILA CRISTINA DE SOUZA

FILIAÇÃO
EZO MARCELINO DE SOUZA
MARIA JOSE DE SOUZA

DATA NASCIMENTO: **21/02/1994** NATURALIDADE: **RIO BOM/PR**
ORGÃO EXPEDIDOR: **IPR**

Queila Cristina de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

866-22-00045

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO DIRETOR

BRUNO VINCIS DA COSTA MICHELOTTO

POLEGAR DIREITO

REGISTRO GERAL 12.522.954-9
COMARCA-MARILÂNDIA SUL/PR, RIO BOM
CASC-4850, LIVRO-6A, FOLHA-657

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/04/2022

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CÓDIGO DE CONTROLE
2DB0.F597.AE66.2EE5



emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:46:03 do dia 09/01/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



**Comprovante de Inscrição no Cadastro
de
Produtor Rural do Estado do Paraná
CICAD-PRO 95951764-90
Cadastrado em 18/08/2022 14:29:45**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado
da Fazenda
Coordenação da
Receita do Estado
**CAD/PRO Nº
95951764-90**
Emitida
Eletronicamente via
Internet
18/08/2022 14:29:47
Dados transmitidos de
forma segura
Tecnologia CELEPAR

Nome	CPF
Queila Cristina de Souza	082.114.959-88
Município	Situação Jurídica
Rio Bom	Arrendatário
	Denominação do Imóvel Centralizador
	Chácara Rio Bom

Associados à Produção

Não existem Associados à Produção.

Dados do Imóvel

Tipo	Documento	Área Imóvel	Área Ocupada	Nr Reg. Imóvel	Data Reg. Imóvel	Vínculo	Denominação do Imóvel	Sit. Imóvel
INCRA	7171420029416	2,42	2,42	6607	22/09/2021	Arrendatário	Chácara Rio Bom	Centralizador

Área Total.: 2,42 ha / Área Explorada.: 2,42 ha = 100%

Declaramos, sob as penas da lei, em especial ao contido nos artigos 219 do Código Civil e 299 do Código Penal, que as informações prestadas e documentos apresentados, que originaram o presente CICAD/PRO são verdadeiras. Estamos cientes das responsabilidades nos termos dos artigos 1.177 e 1.178 do Código Civil.

RIO BOM, 18 de agosto de 2022.

Queila Cristina de Souza
QUEILA CRISTINA DE SOUZA - 95951764-90

A regularidade desta inscrição deverá ser consultada no SINTEGRA, site <http://www.sintegra.gov.br>

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0082114959881808220304

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: QUEILA CRISTINA DE SOUZA

1.CPF: 082.114.959-88

2.Nome: QUEILA CRISTINA DE SOUZA

3.Sexo: Feminino

4.Nome da Mãe: MARIA JOSÉ DE SOUZA

5.Apelido:

6.Dt de Nasc.: 21/02/1994

7.RG: 125229549

8.UF de Emissão do RG: PR

9.NIS:

10.Naturalidade: Rio Bom - PR

11.Escolaridade: 2º Grau completo

2º Titular da DAP:

12.CPF:

13.Nome:

14.Sexo:

15.Nome da Mãe:

16.Apelido:

17.Dt de Nasc.:

18.RG:

19.UF de Emissão do RG:

20.NIS:

21.Naturalidade:

22.Escolaridade: Desconhecido

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2

24.Estado Civil: Solteiro

25.Regime de Casamento: Não se aplica

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

27.Endereço: CHÁCARA RIO BOM

28.Município: Rio Bom - PR

Nº: 1

Bairro: PORTEIRA VELHA

29.CEP: 86830-000

Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a Rural

3.Atividades Principais:Agricultor/a Pecuarista

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 2,42 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada: R\$ 43.040,00

Não Agropecuária Estimada: R\$ 0,00

Total: R\$ 43.040,00

Renda de Enquadramento: R\$ 43.040,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida: R\$ 0,00

Desconto: R\$ 0,00

Total com desconto: R\$ 0,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

0
Sim

1

II - Informações Complementares

Im: Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: CHÁCARA RIO BOM

3.Localização do imóvel: BAIRRO PORTEIRA VELHA

4.Área do estabelecimento: 2,42 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Não

6.Nome ou razão social do proprietário: MARIA APARECIDA CORREA

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 636.015.679-20

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

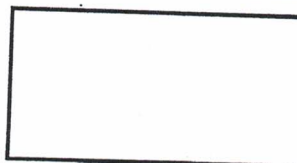
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Rio Bom Data: 18.08.2022

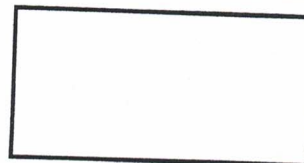
Assinatura: Queila Cristina de Souza

Local: Data: / /

Assinatura:



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 75.234.757/0001-49

Entidade emissora

Mano Haertmann Filho
Representante: CPF 448.189.049-53Mano Haertmann Filho
Eng. Agr. CREA-PR 14.694-DIDR-PARANÁ
Assinatura

Rio Bom

Local

18.08.2022

Data



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DOS ALIMENTOS A SEREM ENTREGUES

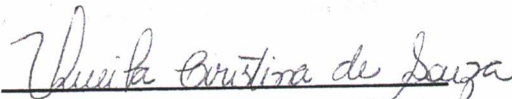
À AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Referência: CHAMADA PÚBLICA EDITAL N.º 005/2022

A Sr. **Queila Cristina de Souza**, portador(a) do RG n.º 12.522.954-9 e CPF n.º 082.114.959-88, residente na Chácara Rio Bom, bairro Porteira Velha, município de Rio Bom no estado do Paraná, **DECLARA** que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionados no projeto de venda (**no caso de fornecedor individual**) OU são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (**no caso de grupos informais de agricultores**).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Rio Bom, 23 de agosto de 2022.


Assinatura do proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br



ANEXO V

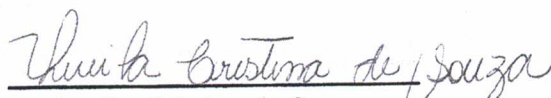
DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA POR DAP

À AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Referência: **CHAMADA PÚBLICA EDITAL N.º 005/2022**

A Sra. Queila Aparecida de Souza, brasileira, portador do Registro Geral n.º12.522.954-9 inscrita no CPF sob n.º082.114.959-88, DAP SDW0082114959881808220304 residente na Chácara Rio Bom, Bairro Porteira Velha, CEP 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, DECLARA, que se responsabiliza pelo cumprimento do Art. 32 da RSOLUÇÃO/CD/FNDE N.º 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, que limita o valor individual de venda do Agricultor Familiar em no máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/ano.

Rio Bom, 23 de agosto de 2022.


Queila Cristina de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7.º DA C.F.

À AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Referência: **CHAMADA PÚBLICA EDITAL N.º 005/2022**

Declaramos sob as penas lei, junto ao Município de Rio Bom, que a fornecedora Queila Cristina de Souza inscrita no CPF sob n.º 082.114.959-88, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso de XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bom, 23 de agosto de 2022.

Queila Cristina de Souza
Queila Cristina de Souza

Barbier
Egano

Polles
Fusca

pie Braw

SECRETARIA MUNICIPAL DE RIBES
15/11/2013
FL. 125
435



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



ASS.

ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (23/08/2022), às nove horas (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, a Comissão Permanente de Licitação sob a presidência do Senhor Ronaldo dos Santos, Secretário o Senhor Virgílio Primon, e membro o Senhor Fred Keller Oliveira Verolla designados pela portaria 022/2022 da Comissão de Licitação, para proceder a apreciação da documentação referente ao Chamamento Público 004/2022, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, VISANDO O ABASTECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL NA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NO PERÍODO DO ANO LETIVO DE 2022.** Sendo que 7 (sete) produtores atenderam ao chamamento, cuja seleção dos projetos de venda ocorreu nos termos na Resolução/CD/FNDE Nº 26 de 17 de Junho de 2013, especialmente seu Art. 25 e 27. Os agricultores presentes na sessão: o senhor Juraci Donizetti de Souza, CPF: 173.576.298-99, o senhor Afonso Correa Filho, CPF 073.921.499-38, a senhora Tatiane dos Santos Alves, CPF 071.977.969-38, o senhor José Lozano portador do RG: 3.262.754-4 e CPF: 465.911.419-87, o Sr. Orlando de Paiva portador do RG: 3.593.221-6 e CPF: 363.493.309-78, a Senhora Queila Cristina de Souza portadora do RG: 12.522.954-9 e CPF: 082.114.959-880 e a Senhora Jandira Aparecida Rosano portadora do RG: 5.280.074-9 e CPF: 676.720.519-20. Logo em seguida aberto os envelopes dos projetos de vendas, ficando da seguinte maneira:

Produtora: Tatiane dos Santos Alves					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACELGA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1300 gramas por unidade.	unidade	35	R\$ 7,65	R\$ 267,75
7	BRÓCOLIS Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade	unidade	42	R\$ 8,38	R\$ 351,96
8	CENOURA Unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	84	R\$ 4,83	R\$ 405,72
9	COUVE-FLOR Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade.	unidade	67	R\$ 8,48	R\$ 568,16

Jandira

Juraci

Afonso

Orlando



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



15	REPOLHO CABEÇA GRAÚDA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 800 gramas por unidade.	unidade	20	R\$ 5,45	R\$ 109,00
16	TOMATE Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	800	R\$ 6,53	R\$ 5.224,00
Valor total					R\$ 6.926,59

Produtor: Afonso Correa Filho

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACELGA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 1300 gramas por unidade.	unidade	35	R\$ 7,65	R\$ 267,75
2	ALFACE LISA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 400 gramas por unidade.	unidade	125	R\$ 3,96	R\$ 495,00
3	BANANA NANICA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	500	R\$ 4,41	R\$ 2.205,00
4	BANANA NANICA VERDE Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	125	R\$ 4,48	R\$ 560,00
5	BANANA PRATA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	250	R\$ 7,35	R\$ 1.837,50
6	BATATA DOCE Unidades de tamanho médio, firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações.	quilo	125	R\$ 4,05	R\$ 506,25
7	BRÓCOLIS Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade	unidade	42	R\$ 8,38	R\$ 351,96

Janchira

Juan

Vinici

Afonso

Afonso

Handwritten signature

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71
FLS: 131

ASS:					
8	CENOURA Unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	83	R\$ 4,83	R\$ 400,89
9	COUVE-FLOR Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade.	unidade	67	R\$ 8,48	R\$ 568,16
11	MANDIOCA Unidades de tamanho médio, firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações.	quilo	125	R\$ 7,20	R\$ 900,00
12	OVOS Branco, tamanho médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, registro da inspeção sanitária. Embalagem primária: bandeja com 12 (doze) unidades.	dúzia	800	R\$ 8,78	R\$ 7.024,00
15	REPOLHO CABEÇA GRAÚDA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 800 gramas por unidade.	unidade	20	R\$ 5,45	R\$ 109,00
Valor total					R\$ 15.225,51

Produtora: Queila Cristina de Souza

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	ALFACE LISA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 400 gramas por unidade.	unidade	125	R\$ 3,96	R\$ 495,00
3	BANANA NANICA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	500	R\$ 4,41	R\$ 2.205,00

Gandia
Juror

Queila

Queila

Queila

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71
FLS: 19

4	BANANA NANICA VERDE Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	125	R\$ 4,48	R\$ 560,00
5	BANANA PRATA Unidades de tamanho médio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	250	R\$ 7,35	R\$ 1.837,50
6	BATATA DOCE Unidades de tamanho médio, firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações.	quilo	125	R\$ 4,05	R\$ 506,25
7	BRÓCOLIS Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade	unidade	41	R\$ 8,38	R\$ 343,58
8	CENOURA Unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.	quilo	83	R\$ 4,83	R\$ 400,89
9	COUVE-FLOR Unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 750 gramas por unidade.	unidade	66	R\$ 8,48	R\$ 559,68
11	MANDIOCA Unidades de tamanho médio, firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações.	quilo	125	R\$ 7,20	R\$ 900,00
15	REPOLHO CABEÇA GRAÚDA Unidades com as folhas íntegras, frescas e limpas, com as características organolépticas preservadas. Peso médio de 800 gramas por unidade.	unidade	20	R\$ 5,45	R\$ 109,00
Valor total					R\$ 7.916,90

Produtor: Juraci Donizetti de Souza

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	FILÉ DE TILÁPIA	quilo	100	R\$ 54,67	R\$ 5.467,00

Jandira [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71
F.S.: 102

Valor total

R\$ 5.467,00

Produtor: Orlando de Paiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	PÃO TIPO CASEIRO Unidade de aproximadamente 1000 gramas, à base de farinha de trigo, fresco, macio, isento de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Prazo de validade mínimo de 5 dias a partir data de entrega.	unidade	250	R\$ 9,32	R\$ 2.330,00
Valor total					R\$ 2.330,00

Produtora: Jandira Aparecida Rosano

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	PÃO TIPO CASEIRO Unidade de aproximadamente 1000 gramas, à base de farinha de trigo, fresco, macio, isento de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Prazo de validade mínimo de 5 dias a partir data de entrega.	unidade	250	R\$ 9,32	R\$ 2.330,00
Valor total					R\$ 2.330,00

Produtor: José Lozano

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	QUEIJO COLONIAL Unidade de aproximadamente 1000 gramas, isento de bolor e ou mau aspecto de conservação, conservado em embalagem plástica atóxica.	unidade	300	R\$ 43,67	R\$ 13.101,00
Valor total					R\$ 13.101,00

Não havendo mais nada a tratar eu Virgílio Primon, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

Jandira

Jucaci

Virgílio

Primon

Apônio

José Lozano

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
Email: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71
FLS: 193

Rio Bom – PR, 23 de Agosto de 2022.

Ronaldo dos Santos

Virgílio Primon

Fred Keller Oliveira Verolla

Afonso Correa Filho

Juraci Donizetti de Souza

Tatiane dos Santos Alves

José Lozano

Orlando de Paiva

Queila Cristina de Souza

Jandira Aparecida Rosano